



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO
Ata da Sessão Ordinária de 25 de junho de 2018
(art.º 60.º do Regimento)

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal, na Sala das Sessões nos Paços do Concelho.

Eleitos: Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite; Maria da Graça Sousa Raimundo Azevedo Laranjeira Vaz; Beatriz Vilarinho Pires Moutinho Cardoso, em substituição do Senhor Deputado André Sérgio Navarro de Noronha; Tiago Barbosa Ribeiro; Fernando Miguel Pinho de Faria Bravo, em substituição do Senhor Deputado Pedro Miguel de Azevedo Duarte; Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria; Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes; Maria José Rocha Espinheira; Tiago Serrano Correia de Lacerda; Rui Pedro de Araújo Sá; Susana Salbany Constante Pereira; Ricardo Jorge Ferraz da Silva Brandão Meireles, em substituição do Senhor Deputado Gustavo Rodrigues Pimenta; Alberto Nuno Bragança de Assunção de Araújo Lima; Maria Isabel do Amaral Antunes Vaz Ponce Leão; Pedro Luís da Rocha Baptista; Rodrigo Vieira de Oliveira; Raúl Mário Carvalho Camelo Almeida; Marco Regis Lacomblez Leitão, em substituição da Senhora Deputada Patrícia Monte Pinto Ribeiro Faro; Mariana Ferreira Ribeiro Macedo; Maria Adeline Acciaiuoli Faria Barbosa Ducharne; Nuno do Amaral Correia Ricardo Romão, em substituição do Senhor Deputado Paulo Jorge Lopes Teixeira; Pedro Braga de Carvalho; Sara Patrícia Vale Guimarães, em substituição do Senhor Deputado Belmiro Guimarães Pinheiro de Magalhães; Pedro Miguel Cardoso Lourenço; José António de Abreu Gonçalves Serôdio; Maria Cecília Pinto da Silva de, em substituição do Senhor Vereador Rui Carlos Morais Lage; Luís Miguel Bonifácio Osório; Carla Maria Pereira Afonso Leitão; Cláudia Sofia da Costa Santos; Sofia Borges Proença Mexia Alves, em substituição do Senhor Deputado Diogo Miguel de Sá Meireles; Bebiana Maria Ribeiro da Cunha; António David dos Santos Ribeiro; Alfredo dos Santos Fontinha; Francisco Artur Pires de Carvalho Carrapatoso; José de Magalhães Gagliardini Graça, em substituição da Senhora Deputada Maria José Pinto de Mesquita de Vasconcelos e Sousa de Lacerda; Joana Isabel Teixeira Afonso Rodrigues; Serafim Ferreira Nunes; Eduardo Manuel Neves Oliveira Carqueja; Joel Francisco Pontes de Oliveira;



Presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia: Junta de Freguesia do Bonfim, José Manuel da Fonseca Carvalho; Junta de Freguesia de Campanhã, Filipe Jorge Coelho da Silva Oliveira, em substituição do Senhor Presidente de Freguesia de Campanhã, Ernesto Fortunato Neves dos Santos; Junta de Freguesia de Ramalde, António Castanheira Fernandes Gouveia; União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Ana Júlia Teixeira da Motta de Almeida Campos Furtado, em substituição do Senhor Presidente da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Nuno Raposo de Magalhães Ortigão de Oliveira; União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António José Gonçalves Fonseca; União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Rosa Maria Tavares Duarte, em substituição da Senhora Presidente da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Sofia da Silva Soares Maia.

Verificando-se a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** declarou aberta a sessão.

Colocou à votação as Atas das Sessões Ordinária de 18/12/2017, Extraordinária de 18/12/2017 e Extraordinária de 29/01/2018.

– **Ata da Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2017 (continuação da Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2017).**

Aprovada, por unanimidade.

– **Ata da Sessão Extraordinária de 18 de dezembro de 2017**

Aprovada, por unanimidade.

– **Ata da Sessão Extraordinária de 29 de janeiro de 2018**

Aprovada, por maioria, com 1 abstenção.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** disse que iriam ser apresentados os Votos de Pesar pelo falecimento dos Senhores Eng.º Amândio Secca e Fernando Guedes.



– Voto de Pesar pelo falecimento do Engenheiro Amândio Secca, apresentado pela CDU.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) disse o seguinte: “Verificamos que há dois Votos de Pesar apresentados pelo falecimento do Engenheiro Amândio Secca, um da CDU e outro do Grupo Rui Moreira também no mesmo sentido. Não foi possível ainda fundirmos o texto, mas creio que os dois documentos se assemelham significativamente. Temos toda a disponibilidade para podermos fazer um texto comum, mas eu creio que agora o que importa é, de facto, esta homenagem ao Eng.º Amândio Secca que era conhecido fundamentalmente como Presidente da Árvore, mas que tinha sido associado da Árvore desde o início, e que juntava todo o gosto que tinha pela cultura, pelas artes e pela dinamização da cultura, não apenas na cidade, mas também no País, a um percurso cívico e político relevante, de alguém que teve a coragem de dizer não no tempo da ditadura, mas que teve também a coragem de dizer sim, que queria que a cooperativa Árvore continuasse a sua atividade, não obstante os ataques de que foi alvo, tendo chegado a ser colocada uma bomba nas suas instalações em 1976.

Portanto, eu gostaria apenas de recordar esse homem bom do Porto, que tanto fez em prol da cidade, da sua cultura e, em particular, das artes, alguém que teve também a humildade de ser um autarca desta cidade na Assembleia de Freguesia do Bonfim, em representação, na altura, da aliança Povo Unido e que constituirá uma falta para a nossa cidade. Nesse sentido, nós propomos que haja uma justa homenagem desta Assembleia com um minuto de silêncio e a apresentação das sentidas condolências à sua família e a todos aqueles que com ele trabalhavam, em particular, na Cooperativa Árvore”.

A Senhora Deputada Isabel Ponce Leão (RM) referiu ter pouco a acrescentar, “ou melhor, teria muito, sobre o que o Deputado Rui Sá disse acerca do engenheiro Amândio Secca. Trabalhando com ele de perto, ressalvo fundamentalmente a forma ideologicamente isenta como ele privilegiou os assuntos da arte, da cultura e da cidadania e ponho em evidência também o seu rigoroso amor à vida e a alegria contagiante como fazia tudo. Nós temos um Voto de Pesar que, com certeza, uniremos depois àquele que foi lido pelo Senhor Dr. Rui Sá, portanto, eu prescindo de o ler”.



O Senhor Deputado Rodrigo Oliveira (PS) considerou que: “Tratando-se de pessoas ilustres que nós conhecemos, e muitos de nós conhecemos o seu percurso, o Partido Socialista nesta hora de despedida está associado a estes Votos de Pesar”.

O Senhor Deputado Joel Oliveira (BE) interveio para dizer que: “Nós associamo-nos a este Voto de Pesar e queríamos só realçar aqui algumas coisas relativamente ao falecimento do Senhor Engenheiro Amândio Secca.

Foi uma figura que, do ponto de vista da sua intervenção enquanto cidadão, deu um contributo extremamente importante à instituição que dirigiu e, sem mencionar algumas das questões que aqui foram trazidas e faladas relativamente ao seu percurso, o papel que ele desempenhou na criação de pontes e na isenção com que dirigiu a instituição Árvore é um exemplo que deve ser seguido. Por isso, nós prestamos-lhe a nossa homenagem. Associamo-nos também ao outro Voto de Pesar, embora não possamos aqui tecer algum considerando”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite colocou à votação os Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor Engenheiro Amândio Secca.
Aprovados, por unanimidade.

– **Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Guedes, apresentado pelo Grupo Municipal Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido.**

A Senhora Deputada Isabel Ponce Leão (RM) apresentou o seguinte Voto de Pesar: “Faleceu aos 87 anos o Senhor Fernando Guedes. Líder histórico da Sogrape, filho primogénito do fundador e pai do atual CEO. Entrou aos 22 no negócio da família como aprendiz de tanoeiro, foi progredindo e foi o primeiro enólogo português a trabalhar na empresa depois de ter feito os seus estudos de Enologia na Universidade de Dijon. Era carinhosamente tratado como o Senhor Fernando Guedes e assumiu em 1957 a direção técnica de produção, tendo desenvolvido nessa época um profundo trabalho de construção e modernização das infraestruturas da empresa em todo o País até ascender, 12 anos depois, à Administração. Com a morte do pai, ocupa a presidência da Sogrape, que transforma num grupo internacional com operações em várias regiões portuguesas, como o Douro, Dão, Verdes, Bairrada, Alentejo e Madeira e estende-se para Espanha,



Chile, Argentina e Nova Zelândia. Neste momento, a Sogrape emprega cerca de um milhar de trabalhadores, tem 1.500 hectares de vinha plantada, comercializando cerca de 135 garrafas de vinho por minuto. Fernando Guedes comandou a empresa detentora de marcas bem conhecidas, como Mateus Rosé, Sandeman e Barca Velha, até se reformar em 2001.

Ponho em evidência, sobretudo, o facto de ele ser considerado um verdadeiro *gentleman* que irradiava um chama cativante, uma afabilidade permanente que quase o levava a pedir desculpa quando explicava que o bem-sucedido percurso da Sogrape assentava em valores da educação de uma família antiga, que viveu sempre da agricultura e sempre cultivou o respeito pelo próximo como forma de estar, recusando-se a encarar o lucro como objetivo primeiro. Costumava ele dizer que: «Os acionistas a quem só o dividendo interessa não se sentirão muito bem na Sogrape porque a nossa aposta na criação de valor visa, acima de tudo, fazer crescer o negócio e valorizar o património humano. Sempre fomos assim. É uma questão de educação e de cultura». Era efetivamente essa a sua ética.

Afastado há anos, por questões de idade, da gestão quotidiana da Sogrape, nunca deixou diariamente de ali estar e de acompanhar a atividade, mantendo aquela rotina de, logo pela manhã, se apresentar no escritório, de frequentar regularmente quintas e adegas da empresa, quer em Portugal, quer no estrangeiro.

Por tudo isto, eu digo que ele é uma pessoa irrepetível e um exemplo a seguir pelas pessoas destas áreas”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite colocou à votação o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Guedes.

Aprovado, por unanimidade.

Foi cumprido um minuto de silêncio.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

– Foi dado conhecimento do seguinte expediente:

Projeto de Lei n.º 568/XIII/2.ª do Grupo Parlamentar “Os Verdes” sobre Assistência a banhistas;



- Projeto de Lei n.º 852/XIII/3.ª do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, revoga a Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto (Revisão do Regime Jurídico do Arrendamento Urbano);
- Moção aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mogadouro realizada a 27 de abril de 2018, sobre a distribuição de fundos comunitários;
- Moção do Grupo Independente FAFE SEMPRE, aprovada em Sessão Ordinária na Assembleia Municipal de Fafe realizada a 27 de abril de 2018, sobre a regionalização;
- Moção para a preservação da Foz Velha aprovada na Assembleia da União das Freguesias Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde realizada a 22 de junho de 2017;
- Moção sobre a A28 – Melhoramento e construção de novas vias, Sessão Ordinária de 15 de março de 2018 na Assembleia Municipal da Póvoa de Varzim;
- Artigo de opinião de António Cândido de Oliveira no Diário do Minho;
- Programa de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho (POC – CE);
- Projeto de exploração de Urânio em Retortillo-Santidad (Salamanca), junto à fronteira portuguesa;
- Relatório Anual da MOVIDA enviado à Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Porto;
- Relatório de Boas Práticas de Governo Societário 2017, da Empresa Municipal GO Porto;
- Relatório e Contas 2017, da Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.;
- Relatório sobre a informação financeira e de execução orçamental em 31 de março de 2018;
- Relatório do Fiscal Único e Relatório de Execução Orçamental em 31 de março de 2018, da DomusSocial;
- Relatório de Execução Orçamental a 31 de março de 2018, da Empresa Municipal GOP;
- Relatório de Execução Orçamental a 31 de março de 2018, da Empresa Municipal PortoLazer;
- Relatório de Execução Orçamental a 31 de março de 2018, da Empresa Municipal Águas do Porto;
- Relatório de Observância do Direito de Oposição 2017.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite declarou aberto o período de apresentação das moções, recomendações e votos de saudação.



– Proposta de Recomendação, Inteligências múltiplas e as potencialidades individuais: literacia emocional e ambiental nas escolas do Porto, apresentada pelo Grupo Municipal Pessoas – Animais – Natureza.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) disse que: “A escola tem revelado a necessidade de uma abordagem ampla, de forma a compreender os alunos para além das suas capacidades cognitivas e da aprendizagem centrada essencialmente na aquisição de conhecimento.

Com uma abordagem que abarque a totalidade das competências e potencialidades dos alunos é então possível diminuir as desigualdades e o insucesso na medida em que se privilegia todos os tipos de inteligência e lembro, a título de exemplo, a teoria das inteligências múltiplas, atualmente debatidas pelos estudos académicos e científicos. Estes mesmos estudos têm revelado a importância de incluir nos programas e nos projetos existentes a educação emocional, potenciando, assim, o desenvolvimento de competências ao nível da autorregulação e da gestão das emoções, uma melhor compreensão de si mesmo e do outro, atuando de forma preventiva com vista a evitar, no futuro, perturbações de ansiedade e quadros depressivos, promovendo aquilo a que chamamos de saúde mental.

Desenvolver ao máximo as capacidades de cada um é devolver confiança e garantir mais oportunidades de sucesso.

Num mundo em constante e rápida mudança o conhecimento sozinho já não chega, é preciso saber estar, pensar, saber relacionar-se, saber sentir, ler-se a si próprio e ao mundo. Sem adaptação surge a exclusão.

A literacia emocional é o que nos permite reconhecer que a par do conhecimento é fundamental sabermos quem somos, quem são os outros, e como todos nos relacionamos. Esta capacidade de sermos individuais num coletivo é também o que previne um conjunto de riscos de alienação e exclusão cada vez mais evidentes na nossa sociedade o que, no fundo, protege a nossa saúde mental.

E porque, cada vez mais, a educação se entende como a preparação das crianças para a vida, a escola precisa de estar preparada para desenvolver as crianças no seu todo, interligadas com o mundo e com o contexto em que estão inseridas.



No relacionamento com os outros, também com os animais, com quem partilhamos o ecossistema, e também na leitura do que está a acontecer ao planeta, por exemplo, quando falamos das alterações climáticas.

Nesta proposta falamos também da importância da literacia ambiental, no sentido de potenciarmos o desenvolvimento das crianças, dos jovens, das comunidades mais conscientes do papel que poderão ter na sua relação com os animais e com a natureza.

Assim, tendo em conta as competências da Câmara Municipal, nomeadamente nos seus quatro eixos estratégicos, ou seja, reforço para a educação pré-escolar, requalificação da rede escolar, desenvolvimento de atividades extracurriculares e promoção de programas e projetos inovadores, aquilo que se propõe é que esta Assembleia recomende à Câmara Municipal que, a partir do próximo ano letivo, considere incluir a literacia emocional e a literacia ambiental nos programas e projetos das escolas do Porto”.

O Senhor Deputado Miguel Gomes (RM) informou que: “Nós temos muito prazer em acompanhar esta proposta do PAN. Ela, de facto, pode ajudar a complementar uma atividade que já existe e que já é fomentada pela Câmara Municipal do Porto, através de cinco centros de educação ambiental, que representam cerca de 60 mil participantes. Apenas no último ano, passaram por lá cerca de meio milhão de crianças, em atividades completamente gratuitas, que são feitas diariamente, articuladas com as escolas de ensino primário e básico, e que também estão abertas à população sénior e à população portadora de deficiência. Acrescentaria também as iniciativas das hortas pedagógicas que são incentivadas e promovidas pela Câmara Municipal do Porto.

A proposta do PAN vem, de facto, ajudar e complementar esta oferta e como tal, temos todo o prazer em viabilizar esta proposta”.

Aprovada, por maioria, com 1 abstenção (RM).

– **Recomendação sobre António Cruz, apresentada pelo Grupo Municipal Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido.**

A Senhora Deputada Isabel Ponce Leão (RM) referiu que: “Parece ser evidente para todos que o Porto tem uma grande riqueza qualitativa e quantidade no que diz respeito a escritores e a artistas plásticos e queremos crer também que o Porto se tornará dentro



de pouco tempo numa das capitais europeias do turismo cultural. Naturalmente, quem aqui vier, demandará roteiros que se prendam com o património artístico do Porto. Trabalha neste sentido, há muito, a União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, com quem colaboro, o que não desmerece de forma alguma o esforço das outras Juntas, de que estou mais afastada por questões geográficas. Para que aos poucos estes roteiros culturais se vão enriquecendo venho hoje lembrar António Cruz 1907-1983 que segundo Abel Salazar é, sem contestação possível o maior aquarelista português nos tempos modernos. Tirou a aquarela da banalidade e deu-lhe grandeza, ressonância sinfónica. Elevou-a até atingir o valor de uma alta expressão sintética e afastou-a da superficialidade habitual. É a figura principal que inspirou um filme de Manoel de Oliveira «O pintor e a cidade» que, muito justamente, o considerou o maior pintor da cidade do Porto. É-o o de facto.

Sabendo nós que o seu filho, o arquiteto José Carlos Cruz, possui o seu autorretrato em gesso e que está disponível para o emprestar à Câmara Municipal propõe-se a esta Assembleia que vote de uma recomendação ao Executivo Municipal para que o referido autorretrato seja passado a bronze, na dimensão que for considerada pertinente e seja colocado no Jardim de S. Lázaro, local eletivo do artista em termos físicos e oníricos e espaço frequente das suas aquarelas e da sua própria vida”.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) concordou que: “O reconhecimento do trabalho artístico é de louvar e é importante que o façamos, e não só quando as pessoas ainda estão entre nós.

Quero também saudar estes roteiros artísticos que a Senhora Deputada Isabel Ponce Leão mencionou”.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) disse: “Manifesto o meu acordo com esta proposta e gostaria apenas de fazer algumas chamadas de atenção.

Uma: o Porto tem neste momento em lista de espera, na Comissão de Toponímia, um conjunto de topónimos para serem atribuídos, mas há poucas artérias que têm vindo a ser abertas na cidade, porque a cidade do Porto é muito consolidada, e isto não é nenhuma crítica, é um facto. Vimos no outro dia ser inaugurada uma estátua do Dr. Albino Aroso na zona de Lordelo, o que constituiu uma forma de homenagem não através de um topónimo, mas de uma estátua. Portanto, creio que - e nós temos abordado este



assunto - seria tempo de, em termos de Comissão de Toponímia, substituímos alguns topónimos, que pela dificuldade que temos de abrir novas ruas na cidade e, pelo menos, algumas ruas com a dignidade das pessoas que pretendemos homenagear, por iniciativas deste género.

Ao mesmo tempo que fazemos essa proposta, era importante recomendar que este conjunto de estátuas, monumentos e obras de arte existente no Porto, tivesse alguma explicação e indicação de quem é o artista. Já foi aprovada uma proposta de recomendação na Câmara, há algum tempo, sobre essa matéria e há diversos monumentos que não têm este tipo de informação e que deveria ter.

Por último, gostaria de fazer uma chamada de atenção para um problema que temos tido na cidade que tem sido o roubo de várias estátuas. Era importante a adoção de medidas para que não fossem roubadas ou, pelo menos, para que fossem repostas, o que implica naturalmente termos projetos das mesmas para depois poderem vir a ser replicadas”.

Aprovada, por unanimidade.

– Voto de Saudação 13.ª Marcha do Orgulho LGBT + do Porto, apresentado pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.

O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) apresentou o seguinte Voto de Saudação: “No próximo dia 7 de julho, tem lugar no Porto a 13.ª Marcha do Orgulho LGBT+ do Porto. Na origem da Marcha do Porto esteve o brutal assassinato de Gisberta Salce Júnior, mulher transsexual, imigrante brasileira, sem abrigo, às mãos de um grupo de jovens, no dia 22 de fevereiro de 2006, num edifício abandonado da cidade, acontecimento este que, pela sua brutalidade, gerou justificada indignação pública.

Treze anos depois, ainda são demasiados os registos de crimes de ódio cometidos contra pessoas LGBT+ e embora haja cada vez mais denúncias, há também ainda demasiados silêncios. O *bullying* contra quem é diferente continua a ser uma realidade nas nossas ruas, nas casas que deviam ser lares, nas escolas, nos locais de trabalho e muitas vezes também é silenciado. Viver em silêncio também é uma violência quotidiana para muitas pessoas LGBT+.

É fundamental quebrar todos estes silêncios e garantir que todas as pessoas têm o direito de afirmar a sua identidade sem qualquer tipo de hesitação. É imperioso que, em



conjunto, todos que aqui estamos hoje trabalhemos para garantir condições para quebrar estes silêncios e para denunciar e combater todas as violências.

O Porto, sendo uma cidade diversa e respeitadora da diferença, pode e deve apoiar as todas as iniciativas públicas que deem visibilidade a esta causa, mas também contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação, violência e silenciamento das pessoas LGBTQ+.

O mote da Marcha do Orgulho deste ano «*Desacomoda- te e traz a tua luta também*» remete precisamente para a confluência de todas as lutas emancipatórias, como o feminismo, a luta antirracista, a justiça climática, o movimento estudantil, o direito à habitação e a viver na cidade do Porto, e da sua importância para tornar o Porto numa cidade mais justa, inclusiva e solidária.

Assim, a Assembleia Municipal do Porto delibera saudar a realização da 13.^a Marcha do Orgulho LGBTQ+ da cidade do Porto, todas as organizações nela envolvidas, bem como todas as pessoas que irão participar na marcha do próximo dia 7 de julho”.

O Senhor Deputado Miguel Gomes (RM) deu conta que: “Nós só podemos dizer que saudamos e que temos muito orgulho na comunidade LGBTQ da cidade do Porto.

Eu poderia subscrever quase textualmente as palavras do Senhor Deputado Pedro Lourenço, não fosse o caso de o Bloco de Esquerda ter, numa iniciativa com tanto mérito e que tanto orgulha uma cidade inclusiva como a do Porto, resolvido incluir uma série de considerações políticas que não são ligadas exatamente à luta pela causa LGBTQ.

Daí que, infelizmente, tendo nós muito orgulho na comunidade LGBTQ e em viver numa cidade que, tendo as suas dificuldades, apesar de tudo é uma cidade amiga dessa comunidade, lamentamos que o BE tenha incluído no seu texto assuntos como – o direito à habitação, viver na cidade do Porto, o movimento estudantil. Esta forma de colocar os temas desfoca do assunto principal que é a comunidade LGBTQ e não presta um bom serviço à mesma comunidade que nós inequivocamente saudamos”.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) interveio para pedir o seguinte esclarecimento: “Queria perceber se o Senhor Deputado tem a noção de que isto é uma transcrição e que é o que a própria Marcha coloca no seu texto relativamente à iniciativa deste ano. Não são considerações do Bloco de Esquerda. Não sei se ficou claro”.



O Senhor Deputado **Miguel Gomes (RM)** respondeu que: “não ficou claro, de facto, porque estando no texto todas estas considerações relativamente ao feminismo, à luta antirracista, estando desligadas do tema inicial, não resulta que seja exatamente como a Senhora Deputada indica”.

A Senhora Deputada **Bebiana Cunha (PAN)** declarou que: “O PAN também saúda a organização desta Marcha, aliás, também colabora na organização da mesma, e portanto considera que ela constitui uma oportunidade das pessoas combaterem todas as formas de discriminação existentes. Não poderíamos fazer outra coisa senão acompanhar esta proposta”.

O Senhor **Pedro Braga de Carvalho (PS)** referiu que: “Como já foi aqui salientado, isto é uma transcrição do manifesto, mas mesmo que não fosse uma transcrição do manifesto, e embora perceba as questões que foram aqui colocadas pelo Senhor Deputado, a verdade é que as grandezas que aqui estão referidas, desde o feminismo, a luta antirracista e até o direito à habitação, não são grandezas sobre as quais nós discordemos quando dizemos que queremos uma cidade mais justa, inclusiva e solidária. Sobre isso todos nós concordamos.

Podemos ter divergências relativamente à forma, por exemplo, como o direito à habitação tem vindo a ser garantido na cidade do Porto. Temos certamente divergências relativamente a isso, o que já foi diversas vezes discutido. Agora, a transcrição do manifesto, e volto a dizer, mesmo que não fosse a transcrição do manifesto, como aqui está feita de forma abstrata, não vejo que gere qualquer problema relativamente à unanimidade desta Assembleia. Isto dito, evidentemente que o Partido Socialista se associa a este voto de saudação. O PS sempre tem pugnado na Assembleia da República e em todos os fóruns pela autodeterminação de todos os portugueses”.

O Senhor Deputado **Miguel Gomes (RM)** disse que: “A nossa interpretação foi que este texto incluía tudo isto. Nós achávamos que era importante, acima de tudo, que a Marcha LGBT se assumisse pelo que é, e pelo que ela representa para a população.

Dada a explicação, nós iremos abstermo-nos nesta proposta porque, de facto, sendo ela o mote, e tendo esse entendimento, será do nosso acolhimento”.



Aprovada, por maioria, com 20 votos a favor (11 PS + 3 CDU + 3 BE + 1 PAN + 2 RM) e 25 abstenções (19 RM + 5 PA + 1 PS).

– **Proposta de Recomendação da adesão do Município do Porto à tarifa social de resíduos urbanos.**

O Senhor Deputado Joel Oliveira (BE) apresentou a Proposta de Recomendação com o seguinte teor: “Esta proposta de recomendação trazida a esta Assembleia Municipal, também no seguimento de uma iniciativa que o BE apresentou e que resultou no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, o regime de atribuição de tarifa social, incidindo sobre o fornecimento de serviço de abastecimento público de água e de saneamento, abrange os consumidores que se encontram em situação de carência económica, em concreto, os que recebam o complemento solidário para idosos, ou o rendimento social de inserção, ou o subsídio social de desemprego, o abono de família, a pensão social de invalidez, ou pensão social de velhice, ou aqueles cujos agregados familiares tenham um rendimento anual igual ou inferior a 5.808 euros, acrescido de 50% por cada elemento da família que não aufera qualquer rendimento.

Por forma a desincentivar o desperdício, deste bem tão essencial como é a água, e induzir comportamentos ambientalmente sustentáveis, é sugerida a fixação de um limite máximo de consumo sobre o qual irá incidir a tarifa social. E para garantir a acessibilidade aos serviços públicos das águas e resíduos sólidos é indicado que o encargo tarifário não deverá ultrapassar 0,5% do rendimento do beneficiário quando o consumo anual não exceda 120 m³.

Assim, e para possibilitar a muitos moradores do Porto a diminuição da fatura da água e resíduos sólidos, a Assembleia Municipal do Porto, reunida em sessão ordinária no dia 25 de junho de 2018, delibera recomendar ao Executivo da Câmara Municipal do Porto que desencadeie os procedimentos constantes da Recomendação da ERSAR n.º 02/2018 com vista à implementação do regime de tarifa social no serviço de gestão de resíduos urbanos”.

O Senhor Deputado José Gagliardini Graça (RM) disse o seguinte: “Esta proposta decorre das alterações legislativas. É uma proposta que, em princípio, será mais tarde, acolhida e estudada, só que, neste momento, é impossível sabermos qual é o impacto



financeiro que trará para o Município, pelo que, seria, de certa forma, irresponsável, com os dados que temos, aprovarmos esta proposta.

E, por isso, e tendo em conta que o Município já tem preocupações desta natureza, designadamente com a tarifa familiar da água promovida pela Águas do Porto, naturalmente que seguirá este caminho, mas como disse, no momento em que estamos e com os dados que temos, sentimos que não é favorável a aprovação desta proposta”.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) deu conta do seguinte: “Nós vínhamos aqui manifestar o nosso apoio a esta proposta, porque ela, na sua essência, é justa. Ou seja, as pessoas mais desfavorecidas economicamente devem ter o benefício de uma tarifa social unificada, da mesma forma que, por exemplo, quando eu estava na presidência dos SMAS, foi criada uma tarifa para famílias numerosas. Eu não sabia exatamente quantas famílias existiriam no Porto, mas a medida era justa *per si*, e sendo justa *per si* deveria ser implementada.

Sabe-se que, objetivamente, e tivemos já oportunidade de o discutir, com a redução que está prevista nos custos na recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, o impacto económico não será muito grande, porque a tarifa que estamos a pagar está projetada para a manutenção de custos anteriores e foram tomadas medidas para diminuir esses custos.

Portanto, parece-me uma medida justa, vem da ERSAR que é uma entidade insuspeita nesta matéria, não é um órgão partidário, é um órgão regulatório, e portanto parece-nos que seria correto a sua implementação”.

Aprovada, por maioria, com 25 votos a favor (3 BE + 3 CDU + 1 PAN + 12 PS + 5 PA + 1 RM) e 20 votos contra (RM).

– **Saudação ao Arquiteto Eduardo Souto de Moura pela recente distinção com o Leão de Ouro na 16.ª Exposição Internacional de Arquitetura da Bienal de Veneza.**

A Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) interveio para dizer que: “Antes de apresentar a Saudação do Grupo Municipal do PS gostava de expressar o privilégio que sinto em apresentar esta Saudação a um dos arquitetos mais relevantes da arquitetura contemporânea na Assembleia Municipal do Porto.



Eduardo Souto de Moura é um arquiteto português, formado pela Escola Superior de Belas Artes do Porto, tendo sido discípulo de Fernando Távora, Alberto Carneiro, Ângelo de Sousa, Aldo Rossi e Álvaro Siza Vieira, e que no dia de hoje completa 85 anos.

Eduardo Souto de Moura é reconhecido internacionalmente como um dos melhores arquitetos vivos. Para além de diversas distinções e premiações recebidas ao longo da sua carreira de arquiteto destaca-se o Prémio Pritzker, em 2011, e agora o Leão de Ouro de Veneza, que são os prémios mais importantes para distinguir um arquiteto.

O Arquiteto Eduardo Souto de Moura foi premiado com o Leão de Ouro no passado dia 26 de maio, pela simplicidade representativa com que apresentou a obra do complexo de São Lourenço do Barrocal, no Alentejo, um projeto de arquitetura de recuperação de um grande monte alentejano e a sua respetiva transformação numa unidade turística. A apresentação da obra em duas grandes imagens aéreas do local, uma antes e outra depois da intervenção, traduz o esforço de preservação e de desenvolvimento de um legado, com a responsabilidade de o passar a outros, onde “tudo parece igual, mas tudo é diferente”, como refere o próprio autor.

Este prémio tem, ainda, um significado simbólico, através do qual Eduardo Souto de Moura mostra que a boa recuperação não se faz com grandes transformações, mas com respeito pelo existente.

Eduardo Souto de Moura foi um dos dez arquitetos internacionais convidados pelo Vaticano para projetar uma capela no pavilhão nacional da Santa Sé, na ilha veneziana de San Giorgio Maggiore.

Eduardo Souto de Moura eleva a distinção deste prémio, e parafraseando o próprio, «ao reconhecimento do valor e do nível da arquitetura portuguesa que cada vez é mais reconhecida nos sítios que exigem mais qualidade».

Dando continuidade às declarações do arquiteto e correndo eu o risco de ser juiz em causa própria, quero também saudar o exemplo dos arquitetos portugueses que, apesar da recente interferência negativa da Assembleia da República, da escassez de meios a que têm vindo a ser sujeitos, e das orientações que permanentemente pretendem afastá-los do que é essencial, continuam a responder à sociedade com responsabilidade e a contribuir para o prestígio do País.

Seguramente que a Saudação aqui apresentada é ao arquiteto Eduardo Souto de Moura, num contexto em que devemos saudar, também, a arquitetura portuguesa.



Assim, a Assembleia Municipal do Porto, reunida ordinariamente em 25 de junho de 2018, delibera saudar o arquiteto Eduardo Souto de Moura, pelo seu valioso contributo e dedicação à arquitetura portuguesa, enquanto farol de desenvolvimento humano e civilizacional”.

O Senhor Deputado Francisco Carrapatoso (PSD) deu conta que: “Se o PS o permitir, queria associar PSD a este Voto Saudação e subscrevê-lo na íntegra”.

Os Senhores Deputados Miguel Gomes (RM) e Rui Sá (CDU) e as Senhoras Deputadas Bebiana Cunha (PAN) e Susana Constante Pereira (BE) subscreveram, também, o Voto de Saudação.

A Senhora Deputada Carla Leitão (RM) disse querer subscrever inteiramente as palavras da sua colega Deputada e também arquiteta.

“O arquiteto Eduardo Souto de Moura tem, de facto, mantido, ao longo da sua carreira, dois manifestos que, para mim, são os que melhor traduzem a sua obra. Por um lado, um deixado por Mies van der Rohe ‘*less is more*’ e outro do arquiteto Adolf Loos em que ele dizia que ‘qualquer adorno ou sobrecarga operária significaria um retrocesso civilizacional’. Nesse sentido, Eduardo Souto de Moura é, de facto, um arquiteto do despojamento, da supressão, que deixa a sua fala mais vezes através do que não está, pela contenção, do que propriamente pelo que está.

Eu também me sinto muito feliz, ao ver que a FAUP, muito embora seja sucedânea da Escola Superior de Belas Artes do Porto, não deixa de manter toda uma escola e uma forma de ver e entender a arquitetura”.

Aprovada, por unanimidade.

– **Moção de condenação da política da Administração Trump de separação das crianças das suas famílias acusadas de atravessar ilegalmente a fronteira norte-americana, apresentada pelo PS.**

O Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho (PS) leu a Moção do PS: “Recentemente vieram a público imagens de crianças atrás de grades em centros de detenção



junto à fronteira dos Estados Unidos da América com o México, separadas dos seus pais ou das pessoas a quem estavam entregues para guarda e cuidado, acusadas estas últimas do crime federal de atravessar ilegalmente a fronteira norte-americana.

Desde que o Procurador-Geral dos Estados Unidos da América, Jeff Sessions, anunciou uma política de “tolerância zero” contra a imigração ilegal, o Departamento de Segurança Nacional separou das suas respetivas famílias cerca de 2000 crianças. Estes são factos, que não foram até à data negados pela Administração Trump, apenas justificados pelo enquadramento jurídico vigente naquele país.

Não discutimos, nesta sede, as políticas de imigração norte-americana. Esse não é, nem tão-pouco pode ser o nosso papel, para o qual não nos foi reconhecida legitimidade, mas esta também não é uma questão de políticas de imigração. Estamos perante um caso que nos convoca, como poucos, para a problemática da garantia dos direitos humanos, da proteção da dignidade humana e da capacidade de compaixão pelo outro. Estes são, pois, valores inalienáveis e constantes da nossa ação pública e concorrem, assim, para uma certa ideia de civilização que queremos ajudar a construir permanentemente.

Por isso, também, independentemente do sentido da ordem executiva do Presidente Donald Trump do passado dia 20 de junho, os legítimos representantes do povo do Porto, cidade da inquebrantável liberdade, não podem deixar de manifestar a sua indignação por tais vis atos, também eles verdadeiros atentados ao nosso modo de vida.

Assim, pelos fundamentos anteriormente expostos, a Assembleia Municipal do Porto, reunida em sessão ordinária no dia 25 de junho de 2018, condena com a mais profunda veemência e convicção a política da Administração Trump de separação das crianças das suas respetivas famílias, associando-se, desta forma, ao movimento político norte-americano e internacional que pugna pela rápida e efetiva alteração desta mesma política”.

O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) pediu a palavra para “concordar e saudar a Moção trazida pelo Partido Socialista.

Nós entendemos que é também responsabilidade desta Assembleia Municipal, enquanto representante dos munícipes desta cidade, tomar posição quando nos encontramos perante uma situação de barbárie, num contexto em que os piores fantasmas do séc. XX nos voltam a assombrar. Independentemente das competências deste órgão democrático, achamos que é responsabilidade de toda a democracia tomar posição, e propomos,



desde já, ao Partido Socialista que, caso seja aprovada, esta Moção possa ser enviada para os serviços diplomáticos dos Estados Unidos da América.

Por fim, gostaríamos também de saudar as pessoas e os cidadãos que, na passada semana, se mobilizaram para dizer basta a esta política de violação dos direitos humanos”.

O Senhor Deputado Alberto Araújo Lima (PSD) deu nota que: “O PSD vai abster-se neste tipo de Moção e vai fazê-lo ao longo deste mandato.

Consideramos que não há aqui contexto para trazer moções de outras realidades internacionais e que o Parlamento já tomou posição. Se nós trouxéssemos aqui uma Moção sobre a Coreia do Norte cairia o Carmo e a Trindade.

Acho que há determinado tipo de matérias sobre as quais até é ridículo o Porto arrogar-se a tomar uma posição, quando, provavelmente, muitos de nós nem estamos totalmente informados sobre a realidade.

Se tudo o que veio nas notícias, e a não posição do governo dos EUA também parece corroborar, é verdade, é absolutamente condenável o se terá passado. De todo o modo, acho que cabe à Assembleia Municipal Porto fazer aquilo que quase não faz nas Moções que é discutir problemas da cidade. Por isso vamos abster-nos”.

O Senhor Deputado Raúl Almeida (RM) comunicou que: “Em nome da bancada do movimento Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido, quero agradecer ao Partido Socialista a apresentação deste Voto, e a forma como o fez. Fê-lo de forma honesta e de forma a convocar cada um de nós para a cidadania e para a defesa dos direitos humanos.

Os direitos humanos não têm esquerda, não têm direita, não têm centro, são apanágio de uma sociedade que se quer civilizada e que acredita no indivíduo no seu centro. E isso, ou nos une, ou nos divide, mas é muito claro. E, nesse sentido, o que aconteceu nos EUA, a separação das crianças dos seus pais, dos seus acompanhantes, não é um atentado aos direitos humanos, é uma violação clara dos direitos humanos, é a efetivação de uma violação dos direitos humanos e nós, enquanto cidadãos, com todas as limitações que esta Assembleia Municipal tem, sabemos que o que estamos aqui a fazer também é cidadania, e é dar voz àqueles que representamos. Se nós, enquanto cidadãos, não levantamos a voz neste momento corremos o risco de poder ter que ficar calados para sempre.



Nesse sentido, votamos convicta e favoravelmente este voto, agradecendo e associando-nos à iniciativa do Partido Socialista”.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) considerou que: “Estamos perante uma questão civilizacional e hoje estamos aqui a fazer esta crítica aos EUA, porque, como disse muito bem o Senhor Deputado que me antecedeu, nestas matérias, nós cidadãos, temos que dizer chega. Temos que dizer chega a esta situação que está a acontecer nos EUA, e que não é apenas a separação das crianças dos seus pais, é a negação do direito de imigrantes entrarem naquele país, como infelizmente sucedeu agora em Itália com a recusa da aportagem de um barco com imigrantes ou como está também a acontecer na Hungria onde hoje foram aprovadas leis que penalizam aqueles que dão ajuda aos imigrantes.

Isto é algo extremamente perigoso, é algo a que já assistimos em tempos passados e aqui nós não podemos estar calados, temos que dizer não, e temos que resistir”.

O Senhor Presidente de Junta de Freguesia do Bonfim, José Manuel Carvalho pediu a palavra e disse que: “Não é que tenha em nenhuma circunstância da minha vida problemas em copiar o que está certo, mas queria dar nota de que no jornal publicado pela Junta do Bonfim que vai sair agora em dezembro, num editorial que eu tenho sempre o cuidado de não relacionar com a atividade da Junta, mas procurar que seja abrangente em relação à sociedade e aos problemas de natureza cívica, o meu editorial deste mês chama-se «*O mundo civilizado para quando?*» e esta questão está lá mencionada, «*Como é possível?*», é a expressão que uso para me interrogar quando é que teremos um mundo civilizado, e este exemplo está lá. Só queria deixar expresso que eu não fiz esse artigo depois desta intervenção, já estava feito”.

Aprovada, por maioria, com 37 votos a favor (18 RM + 12 PS + 3 CDU + 3BE +1 PAN) e 8 abstenções (5PA + 3 RM).

– Moção sobre transporte público, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) sobre a Moção relativa ao transporte público, disse: “Esta proposta que apresentamos tem a ver com o momento que se está a viver e com



a definição do futuro que queremos para o transporte público de passageiros na Área Metropolitana do Porto.

Em termos práticos, o que está em cima da Mesa prende-se com a renovação ou não de concessões ou com a identificação de uma entidade que possa vir a assumir essa responsabilidade, e a nossa opinião é que, em matéria de transportes públicos, nós temos assistido a um conjunto de situações que são efetivamente degradantes do ponto de vista da segurança, que põe em causa a qualidade do transporte público na cidade. Sabemos que a STCP tem vindo a ser torpedeada, ao longo dos anos, com o seu espaço de concessão a ser «invadido» por entidades privadas e, nesse sentido, a proposta que aqui apresentamos pretende recomendar à Câmara Municipal do Porto que defenda, em sede da Área Metropolitana do Porto, que a STCP deve ser considerada como o operador interno do transporte público de passageiros que vigorará a partir do ano 2020, e que venha a intervir em todo este processo, porque é necessário acautelar um problema social e laboral que irá existir, que é um conjunto de empresas de transporte privado de passageiros que, perdendo as concessões, terão dificuldade em manter os seus trabalhadores, sendo importante que esses trabalhadores mantivessem os seus postos de trabalho, nomeadamente na empresa que viesse a assumir esta responsabilidade.

Por outro lado, defendemos também que a Câmara e a própria Assembleia Municipal exijam da parte do Governo que continue a financiar o transporte público, porque achamos que essa é responsabilidade da Administração Central e não dos municípios (quando muito será das regiões se as mesmas vierem a ser criadas, como nós pugnamos). Estas medidas que propomos devem ser acompanhadas também pela melhoria da qualidade do serviço da STCP, quer do ponto de vista do alargamento da sua rede, quer do ponto de vista do cumprimento de horários, quer do ponto de vista da implementação da intermodalidade, para que, dessa forma, tenhamos transportes públicos mais baratos”.

O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) interveio dizendo que: “O Bloco de Esquerda subscreve as palavras do Senhor Deputado Rui Sá da CDU e achamos que é chegada a altura de colocarmos novas exigências relativamente às responsabilidades da STCP e dos transportes públicos na nossa Área Metropolitana. Temo-lo discutido aqui por diversas vezes, às vezes de uma forma um pouco abstrata ou parcial, mas nós entendemos que, uma vez recuperada a atividade que a STCP desempenhava na cidade



e fora dela, é chegado o momento de podermos discutir de que forma ela pode ser ampliada e, em alguns casos, suprimir as falhas de alguns operadores privados, como, por exemplo, a Resende em Matosinhos.

Dito isto, parece-nos também importante o segundo ponto da Moção que aqui nos é apresentada, na medida em que interessará que todos acompanhem as diligências que a Câmara Municipal faz nas várias sedes em que esta discussão é tida.

Portanto, aprovaremos esta Moção, porque reconhecemos a sua importância.

Fazia apenas um pedido de alteração, porque não nos sentimos totalmente confortáveis, no ponto 3, em votar a formulação «exclusiva responsabilidade» porque, embora percebendo o argumento da CDU, parece-nos que há aqui uma margem de corresponsabilização por parte dos municípios, maior ou menor, dependendo das visões que cada um tenha, mas parece-nos que esta formulação retira esse espaço para uma corresponsabilização, o que nós não partilhamos.

Caso não haja disponibilidade iremos abster-nos neste 3.º ponto”.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) questionou a CDU: “Para perceber qual é a proposta em relação às entidades operadoras gostaria de saber o seguinte: Por exemplo, foi aqui mencionada a Resende. Pretende-se que a STCP também acolha esses trabalhadores?

Se puder esclarecer agradeço”.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) respondeu: “Aquilo que defendemos é que, naturalmente, passando a existir o exclusivo da STCP na Área Metropolitana do Porto e perdendo as empresas privadas estas concessões, no caso de ser necessário acolher esses trabalhadores eles poderiam ser absorvidos pela STCP, através de um processo negocial, para que eles não entrassem numa situação de desemprego.

E tendo em conta que a STCP vai ter que alargar a sua rede, naturalmente que vai precisar de alargar o seu quadro de funcionários”.

Saiu da sala o Senhor Deputado Pedro Baptista (RM).

Rejeitada, com 18 votos a favor (3 CDU + 3 BE + 12 PS), 25 votos contra (20 RM + 5 PA) e 1 abstenção (PAN).



– Moção sobre a Caixa Geral de Depósitos, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite informou que o Senhor Deputado Tiago Lacerda iria ausentar-se durante a discussão e votação da Moção sobre a Caixa Geral de Depósitos.

Saiu da Sala o Senhor Deputado Tiago Lacerda (RM).

A Senhora Deputada Joana Rodrigues (CDU) leu a Moção relativa à situação que se vive na Caixa Geral de Depósitos: “A Caixa Geral de Depósitos (CGD) é o banco público nacional, tem as correspondentes obrigações de garantia de um serviço de qualidade e de proximidade com as populações, de apoio às famílias e às pequenas e médias empresas por excelência.

Temos vindo a assistir ao desmantelamento e diminuição da oferta de serviços públicos fundamentais, de que também são exemplo o encerramento de postos de atendimento dos CTT, mas, obviamente, estamos a falar do encerramento de agências da CGD. A cidade do Porto também não foi, nem é, exceção neste processo.

Foi anunciado, recentemente, o encerramento de mais 70 agências da CGD a nível nacional até ao final do presente mês. Na cidade do Porto são referenciadas duas agências – na Avenida de França e na Universidade do Porto. Tendo em conta que, a confirmarem-se estes dois encerramentos, já serão 17 agências da CGD que serão fechadas na cidade, desde 2012, o que corresponde a praticamente metade das 35 agências existentes no concelho antes do início do processo de encerramentos.

De acordo com as intenções da Administração, este processo poderá ir ainda mais longe num futuro próximo.

Estes encerramentos provocam continuamente prejuízos nas populações e empresas locais, bem como nos seus trabalhadores.

Dado que a CGD é uma empresa estratégica de Portugal e é um banco de referência nacional, nós achamos que tem de continuar sob o controlo público e a prestar um serviço público de proximidade, que corresponda aos interesses da economia nacional e ao



desenvolvimento do País, capaz de cumprir e garantir o acesso aos serviços bancários e às populações.

O encerramento destes balcões conduzirá, inevitavelmente, à perda de clientes que procurarão, em função da proximidade, resolver os problemas na banca privada, o que se refletirá no enfraquecimento do papel da CGD como banco público de referência no panorama nacional e na diminuição da sua quota de mercado.

Propomos então que, nesta Assembleia Municipal do Porto, haja a seguinte deliberação: Pronunciar-se desfavoravelmente sobre os encerramentos previstos que afetarão empresas e população do concelho do Porto, prejudicando o seu desenvolvimento social e económico e também expressar uma posição firme de denúncia e pressão junto do Governo e da própria Administração da CGD contra este processo de encerramento de mais agências.

Propomos também enviar cópia desta moção ao Senhor Primeiro-Ministro, à Administração da CGD e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República”.

Aprovada, por maioria, com 19 votos a favor (12 PS + 3 CDU + 3 BE + 1 PAN) 25 abstenções (20 RM + 5 PA).

– Recomendação sobre Infarmed, apresentada pelo Grupo Municipal de Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido.

O Senhor Deputado José Gagliardini Graça (RM) apresentou a Recomendação sobre o Infarmed: “Tendo em conta que o Governo tomou, em novembro de 2017, a decisão política de localizar no Porto a sede do Infarmed bem como os seus principais serviços, ficando em Lisboa uma delegação, e que essa decisão se baseou na oportunidade identificada durante o processo de candidatura do Porto à sede da Agência Europeia do Medicamento (EMA) e tendo ainda em conta que terminou já o estudo técnico mandado executar pelo Governo a um Grupo de Trabalho nomeado para o efeito e do qual faziam parte 27 reputados especialistas, a Assembleia Municipal do Porto, reunida em sessão ordinária, a 25 de junho de 2018, e por proposta do Grupo Municipal Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido, vem recomendar ao Governo que a sede do Infarmed esteja situada no Porto no dia 1 de janeiro de 2019, que o Ministério da Saúde estabeleça um calendário definitivo ao processo de localização dos seus principais serviços no Porto e que tal



ocorra o mais rapidamente possível, tendo em conta os resultados presentes no relatório do Grupo de Trabalho”.

O Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) deu nota que: “O PS Porto, por definição, associa-se a todas as intervenções públicas que, dentro da responsabilidade que nos cumpre como representantes dos cidadãos do Porto, favoreçam lógicas de descentralização e combatam o centralismo endémico que grassa no País em tantos domínios e aqui estamos particularmente à-vontade porque o PS quis, e quer, trazer a sede do Infarmed para o Porto. Temos vindo a acompanhar muitos outros temas que concorrem para esta preocupação em diferentes áreas da nossa cidade, da Águas à STCP, do Alexandre Herculano, a muitas outras áreas.

Apenas não nos parece bem que, no primeiro ponto da vossa Moção, recomendem que a sede do Infarmed tem que estar localizada no Porto no dia 1 de janeiro de 2019, uma vez que, segundo as notícias que pude ver hoje, no relatório do Grupo de Trabalho, que refere, as obras para a instalação do Infarmed, no edifício da Manutenção Militar, demorarão pelo menos dois anos e meio. Portanto, se assim for, não faz sentido que exijamos que seja a 1 de janeiro especificamente, a não ser que seja para ter um código postal sem ter cá os funcionários. Para ter a sede e os funcionários, mesmo que sejam menos do que dois anos e meio de obras, não serão certamente seis ou sete meses, que é a distância que temos para o dia 1 de janeiro.

Portanto, creio que ficaria melhor, «...a instalação, assim que estejam concluídas as obras para a localização da nova sede do Infarmed no Porto». Mas não será por causa disso que alteraremos o nosso sentido de voto, não deixando contudo de salientar este ponto”.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) concordou com a proposta apresentada, dizendo: “Não obstante, consideramos que devem também ser salvaguardados os postos de trabalho, principalmente os daqueles que são considerados «mais descartáveis». O Porto é o Porto, mas temos que compreender que as pessoas têm as suas vidas organizadas noutras cidades”.

O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) deu conta que: “na verdade, desde a primeira hora, pareceu-nos boa ideia que o Infarmed pudesse ser deslocalizado para o



Porto. Há demasiados Institutos do País localizados em Lisboa e, se formos por essa Europa fora, noutros países, há o cuidado de garantir que há uma descentralização efetiva das várias entidades públicas.

Contudo, e considerando que o Porto tem todas as condições, senão as melhores, para acolher o Infarmed, nós colocamos três preocupações essenciais. Em primeiro lugar, esta deslocalização nunca poderia ser feita à revelia dos trabalhadores; em segundo lugar, ela nunca poderia ser feita de costas voltadas para a Direção do Infarmed tendo que ser feita numa atitude de diálogo; e, em terceiro lugar, e talvez mais importante, uma eventual deslocalização do Infarmed, não poderia nunca comprometer aquilo que é mais importante, que é a sua atividade que é uma atividade de um rigor imenso, nomeadamente na área farmacêutica, das análises, etc.

Portanto, parece-nos muitíssimo estranho que no próprio dia em que a comunicação social publica algumas conclusões, e num dia em que, provavelmente, a maioria dos Deputados nem conhece o próprio estudo, eu falo pelo BE (nós conhecemos algumas informações que saem na comunicação social), nos seja proposto que, tendo em conta os resultados do estudo, tomemos uma decisão para no dia 1 de janeiro estar o Infarmed no Porto.

Nós temos uma prudência metodológica em relação a temas desta importância e parece-nos que os sinais, mesmo aqueles que vêm na comunicação social, são contraditórios. Por um lado, parecem existir ganhos de eficiência e de produtividade em vir para o Porto e, por outro lado, o Grupo de Trabalho parece sugerir que existirão problemas de recursos humanos com impacto significativo na sua atividade, que teriam de ser eventualmente resolvidos, ou com incentivos que não existem sequer na lei ou, por exemplo, com a passagem de instituto público para uma entidade reguladora independente. Portanto, tudo nesta proposta nos parece precipitado e nos parece ignorar estes sinais contraditórios.

Da parte do BE não estaremos disponíveis para votar favoravelmente. Como concordamos que o Infarmed venha para o Porto, não votaremos contra, antes nos abstermos, entendendo que esta recomendação é absolutamente precipitada”.

O Senhor Deputado Francisco Carrapatoso (PSD) pediu a palavra para: “Expressar a nossa concordância com esta Proposta de Recomendação.



Quero dizer que a notícia que foi hoje publicada em vários jornais digitais, e mesmo por escrito, é uma notícia muito agradável, porque, de facto, a decisão de transferência do Infarmed deixou de ser uma decisão puramente política. Já não é um problema de descentralização ou de deslocalização, é um problema de maior produtividade e maior eficiência. É isso o que, por unanimidade, dizem todas as notícias que hoje foram publicadas sobre as conclusões do grupo de trabalho.

Por isso, por um lado, regozijamo-nos com essa medida e, por outro lado, entendemos que neste momento não há nada que possa constituir um retrocesso nesta decisão, que é efetivamente uma decisão de descentralização.

Portanto, nós só podemos votar favoravelmente esta proposta de recomendação, sendo certo que a data 1 de janeiro é uma data para o início da transferência dos serviços, não é obviamente para o início do funcionamento, que há de começar com o anúncio formal da transferência para o Porto.

Portanto, entendemos que essa foi a data de arranque da transferência do Infarmed e é a essa data que o Governo se vinculou e cujo cumprimento iremos exigir”.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) salientou que: “Aquilo que nós gostaríamos de dizer é, em primeiro lugar, que objetivamente nós não estamos a falar de uma descentralização, estamos a falar de uma desconcentração ou de uma deslocalização de uma entidade que tem prestado bons serviços aos Países.

E não me chocando que essa empresa possa vir para o Porto, nós diríamos que há mais um conjunto de medidas que seriam muito importantes, essas sim, de descentralização e de transferência de competências e de poderes para o Porto, porque a localização desta entidade no Porto não deixará de responder à Administração Central, nem passará a responder a um governo regional, que não existe.

Relativamente a esta matéria, há sempre um problema de produtividade, Senhor Deputado, que é a seguinte: se o Infarmed vier para o Porto, e os seus trabalhadores não vierem, vai ser necessário criar *know-how* para que tenhamos o Infarmed a trabalhar da mesma maneira. E essa, para nós, é uma matéria fundamental, isto é, que este processo de deslocalização da empresa seja feito de acordo com aqueles que dão o corpo, a competência e o *know-how* a essa empresa.

Portanto, nesse sentido, porque não nos revemos nesta proposta, nós iremos abstermo-nos”.



O Senhor Deputado Miguel Gomes (RM) disse que: “Esta proposta de recomendação é clara. É uma proposta de recomendação que vem na sequência de uma tomada de posição política do Governo, do Partido Socialista, com o apoio do BE e da CDU, que decidiu politicamente que o Infarmed viria para o Porto. Agora temos um documento técnico que diz que todas as competências serão de ganhos de produtividade e de escala pelo facto de serem localizadas no Porto, até do ponto de vista da infraestrutura que será nova.

Não há desculpas. Há decisão política, há competência e há decisão técnica. Neste momento, dizer algo mais do que isto, honestamente não me soa bem, porque eu recordo-me de todas as empresas de seguros, da banca, todas as grandes empresas do Norte que se deslocalizaram para Lisboa e quantos portuenses e quantos concidadãos nossos tiveram que se deslocar para Lisboa, e não vi a CDU ou o BE a fazerem este tipo de considerações. A decisão é clara, e aqui não há situações mais ou menos, é claro: ou queremos o Infarmed no Porto, ou não queremos, e o BE e a CDU irão tomar o ónus político da decisão que tomarem legitimamente, como é evidente, mas nós sabemos uma coisa. Pela nossa parte nós queremos o Infarmed, e o Porto dá as boas-vindas a todas as iniciativas de deslocalização, desde que sejam possíveis de acomodar dentro da nossa cidade.

Portanto, o voto do BE e o da CDU dirá sobre a sua posição política relativamente à importância do Porto no contexto nacional”.

Aprovada, por maioria, com 38 votos a favor (12 PS + 20 RM + 5 PA + 1 PAN) e 6 abstenções (3 BE + 3 CDU).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTAS E DE UNIÕES DE FREGUESIAS

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, António Fonseca pediu a palavra, e disse: “vou dirigir-me à CDU e vou recuar no tempo. O Senhor Deputado Rui Sá confundiu-me durante uns tempos, mas agora não me confunde.



Na última Assembleia, o Senhor Deputado disse que ia entregar na Assembleia da República uma proposta de alteração à Lei. Já tive o cuidado de ver essa proposta e acho que ela não vai ter qualquer sucesso.

Mas eu faço aqui uma pergunta à qual gostava que respondesse. A CDU perguntou ao Grupo Parlamentar do PS, na Assembleia da República, sobre a viabilidade dessa proposta passar? Se perguntou, qual foi a resposta? Se não perguntou, também já sabe qual vai ser a resposta.

Eu acho que é importante esclarecermos isso para acabarmos com a manipulação da opinião.

Os Senhores, às vezes, dizem que eu trago aqui assuntos da Assembleia de Freguesia, mas não são assuntos da Assembleia de Freguesia. Há uma assembleia de freguesia extraordinária pedida pelo seu Partido para discutir creches e ATL, e continuamos no sítio errado a discutir creches e ATL, porque já sabem qual é posição da Junta.

Por fim, quero dizer que, graças a um bom entendimento com a Câmara criaram-se condições para abrirmos o ATL.

Quanto às creches vou esperar pela resposta do Senhor Deputado, se de facto dialogou com o Grupo Parlamentar do PS, na Assembleia da República, porque senão não vamos ter nenhuma proposta aprovada”.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) dirigindo-se ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, disse: “O Senhor faz perguntas no tempo dos Presidentes de Junta, e, como sabe, eu não lhe posso responder nesse tempo. Como o Senhor vai ter uma assembleia de freguesia extraordinária pode discutir lá os problemas que dizem respeito à freguesia. No entanto, e pela deferência que tenho por si, vou dizer-lhe que o que o PCP apresentou na Assembleia da República é exatamente igual ao que apresentou, no passado, relativamente ao financiamento de atividades sociais por parte da Segurança Social e que na altura o PS, o PCP e o BE votaram favoravelmente. E o que pedimos é que haja coerência nessa posição.

Mas, aquilo que aqui me traz hoje é o problema da limpeza da cidade do Porto. Eu não sou daqueles que critica quem limpa, sou daqueles que critica quem suja, e essa é que



deve ser a crítica de qualquer autarca relativamente a esta matéria. Sou daqueles que não me iludo, porque assisti, ao longo da minha vida de autarca, à degradação propositada dos serviços de limpeza da cidade do Porto, com o objetivo de os privatizar.

Nós já tivemos oportunidade de dizer que folgamos pela Câmara ter desistido de um concurso de privatização da totalidade da limpeza, excetuando os recicláveis, mas entendemos que se deve optar por uma solução em que a recolha seja de indiferenciados, seja de recicláveis, passe para a competência da Câmara, ficando este serviço, na nossa opinião, mal nas mãos de uma empresa municipal, tal como fica mal a varredura da cidade através de contratos de concessão de serviços.

Mas aquilo que nós temos que dizer é que nas últimas semanas a situação tem-se agravado significativamente na cidade do Porto. Basta ver os contentores repletos e o lixo acumulado à sua volta, e dou o exemplo do Bairro Social da Arrábida, onde moro há anos.

Esta situação, na nossa opinião, deve-se a três fatores: falta de recursos humanos, falta de equipamento, e a destruição do *know-how* que existia na CMP em matéria de limpeza, que nesse período de privatização foi destruído. Havia gente muito capaz que estava na área da limpeza e que hoje está em secretárias, a fazer trabalhos administrativos, por responsabilidade da Câmara anterior, e esta situação está a refletir-se numa menor limpeza da cidade.

Portanto, aquilo a que nós apelamos, reconhecendo que a transição de um modelo para outro não é um processo fácil, é que a Câmara tome as medidas adequadas para rapidamente repor níveis de limpeza no Porto, porque é lamentável esta degradação da limpeza, é lamentável que cidadãos que aderem a campanhas de reciclagem do seu lixo o vejam colocado à volta de ecopontos, e é lamentável que, ao mesmo tempo que isto acontece, cada cidadão esteja cada vez a pagar mais pela tarifa de resíduos sólidos".

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) deu conta que: "Os representantes dos Grupos Municipais receberam hoje um convite para indicar um representante para o painel de debate que se prevê no âmbito da iniciativa *Arquipélagos*, uma iniciativa que a Câmara está a organizar para debater a questão das ilhas na cidade. Congratulamo-nos que o Executivo tenha aceite esta sugestão do BE para se realizar na cidade um debate aberto e alargado sobre esta questão. É com pluralidade de perspetivas que se deve discutir as ilhas do Porto.



São quase 1000 ilhas onde vivem ainda cerca de 10 mil pessoas. Os números de carência habitacional do Porto mantêm-se alarmantes e há uma semana atrás discutíamos nesta Assembleia Municipal soluções para o flagelo dos despejos na cidade e as ilhas, há demasiado tempo votadas à negligência. Ilhas que são, no nosso entender, uma potencial resposta para os problemas de habitação da cidade.

Depois de levar este assunto à Assembleia da República, o BE convidou o Senhor Presidente para ir à Assembleia da República, a uma comissão do Poder Local, para falar sobre esta situação especificamente.

Vai finalmente ser realizado um debate na cidade sobre esta questão, no seguimento do qual, estamos certos, o assunto será finalmente trazido à Assembleia Municipal com um ponto específico para a respetiva discussão.

Se o problema das ilhas é algo que está disperso por toda a cidade, com algumas delas vazias e abandonadas, no Centro Histórico esse esvaziamento está agudizado pelo encerramento em catadupa das creches e dos ATLS neste território, ao que se junta agora, segundo informação que apuramos, o encerramento previsto, não no próximo ano letivo, mas no ano letivo seguinte, de duas escolas públicas da mesma zona da cidade – a escola de Noeda e a escola do Sol.

É urgente que o Senhor Presidente e o seu Executivo tomem uma posição relativamente ao esvaziamento do Centro Histórico. São agora as crianças que estão a ser despejadas dos seus espaços educativos, e as famílias que estão a ser despejadas de um território que devia responder ao concreto das suas vidas, mais do que servir de cenário turístico. Ainda que a relação da Câmara com a Junta do Centro Histórico eventualmente esteja pouco funcional, esta é uma situação de emergência social que carece de esforço conjunto para resolver um problema das pessoas”.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) felicitou o Executivo pelo investimento que está a fazer na mobilidade elétrica, no que diz respeito à frota municipal, dizendo: “Segundo fonte oficial do Executivo, 70% dos carros ao serviço da Câmara serão eletrificados. Haverá um retorno do investimento ao fim de 2 anos, beneficiando todos nós com a ausência de poluição sonora e com o não envio de 2300 toneladas de CO2 para a atmosfera nos próximos quatro anos.



Sabemos que dos 260 mil carros vendidos em Portugal em 2017, 4000 foram elétricos, ou seja, 2%. Pode parecer pouco, mas o crescimento foi superior a 100% relativamente ao ano anterior, e superior ao crescimento de mercado, isto é, cerca de 7%.

Segundo a Associação Europeia para a Mobilidade Elétrica, este ano em Portugal, até ao momento, já foram vendidos 3% de carros elétricos.

Tendo em conta que o Executivo já deixou claro que é um objetivo do Município a des-carbonização, e que na última Assembleia Municipal aprovamos a aliança Porto-Gaia-Matosinhos em torno desta mesma matéria, há que ter em conta que no Porto apenas existem cinco postos de carregamento municipais para veículos elétricos.

Na Assembleia de 29 de janeiro tive oportunidade de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, conforme consta na Ata, sobre os incentivos aos veículos elétricos, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que estavam também a ser colocados postos de carregamento nos parques municipais e na via pública.

Tendo conta que a empresa que se encontra a instalar estes postos de carregamento informou publicamente que estes se destinam a carregar os veículos municipais e tendo em conta também que estes postes se encontram ligados ao sistema MOBI.E, será perfeitamente possível, se a Autarquia quiser, partilhar em parques de estacionamento municipais alguns dos seus postos com aqueles que entretanto já optaram por um modo de mobilidade benéfico para todos nós.

Relativamente aos outros assuntos de interesse que queria trazer relacionados com a habitação, vamos hoje mesmo, espero, aprovar, por unanimidade, o apoio ao Festival Porto/Post/Doc que no ano passado exibiu um documentário denominado Tarrafal, recentemente transmitido na Rádio Televisão Portuguesa. Este documentário fala sobre as pessoas que residem no Bairro São João de Deus após as demolições e fala das suas esperanças e das suas frustrações. Decidimos visitar estas pessoas, as habitações que se encontram a ser construídas e verificamos que foi quebrada a interação entre os vizinhos. Criou-se, no fundo, uma atomização isolando cada um deles. Não existem pátios, não há mediação entre o espaço público e privado e, como nós todos sabemos, num bairro com estas características sociais, isto leva a apropriações do espaço, de acordo com a musculatura de cada um, potenciando conflitos.

Percebemos que há várias questões que devem ser refletidas, e nesta matéria resta-nos dizer que esperamos que nesta fase final ainda se consigam resolver estes problemas para não reproduzirmos problemas de outros bairros em 2018".



A Senhora Deputada Mariana Ferreira Macedo (PA) disse que: “O PSD entende que o assunto que o traz cá é um assunto prioritário e que não podíamos deixar de reiterar a nossa preocupação com as condições da ala pediátrica do Hospital São João.

Relembramos que, em abril do presente ano, o PSD teve a possibilidade de fazer uma visita às instalações, tendo denunciado a falta de condições das mesmas, o que tem vindo a prejudicar a qualidade dos tratamentos de saúde das crianças.

Ainda no mês de abril, o Senhor Ministro da Saúde veio dizer que a nova ala pediátrica do Hospital veria o assunto resolvido em consequência do desbloqueamento das verbas após duas semanas. Pois bem, esta Assembleia decorre no dia 25 de junho e, até à data, tudo se encontra parado, sendo certo que o Sistema Nacional de Saúde atravessa uma situação difícil, em que há défice de investimento, quer na manutenção das estruturas, quer de médicos e enfermeiros.

Esta má gestão do Governo na área da saúde está a ter, no nosso entendimento, repercussões gravíssimas no desempenho da ala pediátrica do Hospital São João. Relembro que, desde finais de 2017, estão mais de 19 milhões de euros em conta, nos quais não se pode mexer exclusivamente por falta de autorização para, em consequência, poder ser lançado o concurso para a realização da obra.

O tempo vai passando e, como é do conhecimento público, têm surgido constantemente situações gravíssimas, quer no bloco operatório que foi encerrado, quer problemas nos contentores existentes, há sensivelmente 10 anos, em que as condições são insuficientes e degradantes. Em certos sítios, chove, há frio e isto viola, no nosso entendimento, os direitos das nossas crianças, que consideramos que estão em risco, pelo que o PSD repudia o arrastamento deste problema, considerando existir negligência política e consequente violação dos direitos das crianças, no seu direito mais elementar, o direito do acesso à saúde”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite informou do seguinte: “Há pontos na Ordem de Trabalhos que carecem de ser aprovados até ao dia 30 de junho, pelo que se não conseguirmos atingir alguns desses objetivos irei ter que propor ao Plenário que esta sessão continue muito brevemente, até ao dia 30.



Portanto, propunha que aproveitássemos da melhor forma possível o nosso tempo, pelo que, desde já, agradeço a colaboração de V. Exas.

Vamos começar por votar os quatro primeiros pontos da Ordem de Trabalhos. De acordo com o que foi deliberado na conferência de líderes haverá um só boletim onde serão votadas as atribuições das Medalhas Municipais de Valor Desportivo – Grau Ouro, de Mérito – Grau Ouro, de Honra da Cidade (ratificação) e outra de Honra da Cidade. O boletim prevê todos os tipos de votações e assim faríamos os quatro primeiros pontos da Ordem de Trabalhos sob esta forma.

A Senhora Primeira Secretária da Assembleia Municipal, Paula Ribeiro de Faria procedeu à chamada dos presentes, que se dirigiram à Mesa para receber o boletim de voto.

1. Atribuição da Medalha Municipal de Valor Desportivo – Grau Ouro:

– Pedro Matos Chaves

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 43 votos a favor e 1 voto em branco.

2. Atribuição da Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro:

– Fernando Soares Gomes da Silva

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 39 votos a favor, 3 votos contra e 2 votos em branco.

– Isabel Barros

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 42 votos a favor, 1 voto contra e 1 voto em branco.

– Luís Artur Ribeiro Pereira

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 31 votos a favor, 10 votos contra e 3 votos em branco.



– Artur Manuel Ferreira Ribeiro

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 38 votos a favor, 3 votos contra e 3 votos em branco.

– Gustavo Rodrigues Pimenta

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 39 votos a favor, 3 votos contra e 2 voto em branco.

– José Manuel Machado de Castro

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 38 votos a favor, 4 votos contra e 2 votos em branco.

– Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 39 votos a favor, 3 votos contra e 2 votos em branco

– José Gomes Fernandes

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 37 votos a favor, 4 votos contra e 3 votos em branco.

– Fernando Araújo

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 39 votos a favor, 2 votos contra e 3 votos em branco.

– Paulo Henrique Baptista Patrício

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 38 votos a favor, 1 voto contra e 5 votos em branco.

– Joaquim Pinto

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 37 votos a favor, 2 votos contra e 5 votos em branco.



– António Júlio de Jesus Roque

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 38 votos a favor, 3 votos contra e 3 votos em branco.

– Vítor Manuel Rodrigues Ranita

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 38 votos a favor, 2 votos contra e 4 votos em branco.

– César Príncipe

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 38 votos a favor, 2 votos contra e 4 votos em branco

– Susana Ralha

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 38 votos a favor, 1 votos contra e 5 votos em branco.

– Benilde Augusta Soares Caldeira

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 37 votos a favor, 1 voto contra e 6 votos em branco.

– CCD-CMP

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por unanimidade.

– Movimento Democrático das Mulheres

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 42 votos a favor, 1 voto contra e 1 voto em branco.

3. Atribuição da Medalha Municipal de Honra da Cidade – ratificação:

– Jorge Nuno Pinto da Costa

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 41 votos a favor, 2 votos contra e 1 voto em branco.



4. Atribuição da Medalha Municipal de Honra da Cidade:

– Rui Manuel Gaudêncio Veloso

Em votação por escrutínio secreto, aprovada, por maioria, com 42 votos a favor, 1 voto contra e 1 voto em branco.

5. Decisão sobre a avocação de todas as competências do Município que se encontram delegadas na Porto Vivo, SRU.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) disse que: “O que nasce torto, tarde ou nunca se endireita. Esta sociedade Reabilitação Urbana, Porto Vivo, tem uma história longa, que acompanhei de perto, e que me vou abster de comentar tal como o processo que esteve na sua origem, porque os Senhores Deputados e os Senhores Vereadores já ouviram a opinião da CDU sobre esta matéria e sobre o que talvez tenha sido a crise política mais forte da Câmara Municipal do Porto, no mandato 2002-2005.

A Sociedade de Reabilitação Urbana foi criada segundo um modelo que confere a maioria do seu capital à Administração Central, sendo o Município do Porto minoritário, e com base numa Lei que, na nossa opinião, é negativa, e que implicou a transferência de património, no centro do Porto, de pequenos proprietários para grandes proprietários, com políticas erradas do ponto de vista da ocupação dos prédios e das habitações recuperadas.

Foi abordada aqui, na semana passada, a questão de várias habitações e prédios que funcionam como alojamentos locais, depois de terem sido colocados no mercado sem qualquer tipo de travão nessa matéria, depois do anterior Vereador do Urbanismo da Câmara do Porto ter dito que a área da SRU era um grande buraco negro porque a coordenação entre o Pelouro do Urbanismo e a SRU de facto não era a melhor. Assistimos agora a uma dificuldade em enterrar o «defunto», assim proclamado através do Acordo do Porto entre a Câmara Municipal do Porto e o Governo.

Mas aquilo que aqui se passa hoje, uma vez que o Tribunal de Contas não autorizou aquilo que foi proposto pela Câmara e pelo Governo, é o avocar de todas as competências que a SRU tinha e o retomar de novo essas competências, do ponto de vista da área de reabilitação urbana, pelo Município.

A questão que se coloca, e nós naturalmente estamos de acordo com isso porque fomos contra a constituição da Sociedade de Reabilitação Urbana, a verdade é que a SRU fica



praticamente esvaziada de competências, é a de saber o que é que a CMP tem pensado para o futuro desta Sociedade, que tem trabalhadores, que tem administração e um conjunto de património sob a sua responsabilidade. Gostaríamos de saber como é que vai funcionar no período em que nós avocamos as competências e a Sociedade continua a existir”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira esclareceu o Senhor Deputado, dizendo que: “Independentemente das suas considerações, algumas das quais acompanho, outras não acompanho, há parte das competências que nós não podemos avocar, que são competências que foram delegadas na SRU por decreto-lei, nomeadamente nos quarteirões com documento estratégico. Portanto, que fique claro que nós relativamente a essa matéria não podemos avocar competências porque elas não foram dadas por nós. Nós estamos a avocar as competências que decorreram de uma delegação feita pela Câmara Municipal”.

O Senhor Deputado Joel Oliveira (BE) fez notar que: “Neste ponto delibera-se sobre a retirada de competências à Porto Vivo, SRU, não se trata da extinção de uma Sociedade de Reabilitação Urbana na forma e condições previstas no art.º 38.º da Lei sobre a Reabilitação Urbana. Trata-se de um esvaziamento de funções da SRU pelo impasse ou confusão político-administrativa a que a SRU chegou.

A situação atual não resulta de uma qualquer fatalidade, é a consequência de escolhas políticas e uma dessas consequências é o fim da participação financeira do Estado na SRU que permanecia desde a sua criação, em 27 de novembro de 2004, a primeira a ser constituída no País.

A Lei, ainda hoje, prevê que em casos excecionais de interesse público é admissível a participação de capitais do Estado nas Sociedades de Reabilitação Urbana. Ora, o Porto é justamente um caso de excecional interesse público. Não foi por acaso que em 28 de setembro de 1974, menos de seis meses após o 25 de Abril, foi criado o comissariado para a renovação da área urbana da Ribeira-Barredo para reabilitar uma zona que se encontrava num imenso estado de degradação.

O Capital social inicial da SRU foi de 6 milhões de euros, subscrito pelo então INH em 60%, 3,6 milhões de euros, e pelo Município do Porto em 40%, 2,4 milhões de euros,



incluindo a entrega em espécie de nove prédios municipais localizados no Centro Histórico. Mas, nos estatutos aprovados na Assembleia Municipal, foi prevista a possibilidade de, a partir de 2007, ser alterada a composição do capital social, podendo o Município do Porto assumir mais 50% do capital social, o que poderia fazer toda a diferença.

Discordamos daqueles que entendem que a cidade do Porto deve prescindir do apoio financeiro da Administração Central nos trabalhos de reabilitação urbana no seu Centro Histórico. Defendemos que o Estado tem responsabilidades que deve assumir no financiamento das operações de reabilitação urbana. Nisto marcamos a diferença com outras forças políticas desta Assembleia Municipal, mas o estado de quase paralisia a que chegou a SRU não permite hoje muitas saídas alternativas. A Porto Vivo, SRU não fez o que devia, mas fez o que não constava nos seus estatutos, isto é, ser um balcão de negócios e gestora do Centro Histórico.

Votaremos favoravelmente a avocação de competências e insistiremos para que seja reconstituído o Departamento Municipal de Conservação e Reabilitação do Centro Histórico, extinto prematuramente em 2006. Achamos que o Centro Histórico é para reabilitar, não é para fazer negócio”.

Aprovada, por maioria, com 39 votos a favor (3 CDU + 3 BE + 1 PAN + 12 PS + 20 RM) e 5 abstenções (PSD).

6. Apreciação sobre concessão de apoios à Porto Post Doc Festival Cinema – Associação Cultural, na realização do Porto Post Doc – Festival Internacional de Cinema 2018.

O Senhor Deputado Joel Oliveira (BE) afirmou que: “Tendo em conta a profunda ligação do cinema à cidade do Porto, tudo aquilo que reforce essa ligação tem sempre o apoio do Bloco de Esquerda e, como a proposta que estamos a debater vai nesse sentido, vamos votar favoravelmente e apoiaremos todo o tipo de iniciativas que vão nesse sentido”.

O Senhor Deputado José Gagliardini Graça (RM) deu nota que: “O Grupo Municipal de Rui Moreira vai votar favoravelmente esta proposta.



Também gostaria de aproveitar o ensejo para lembrar o trabalho meritório e empenhado que esta Câmara Municipal tem feito no âmbito da cultura, designadamente através do Senhor Presidente. Recordo o apoio que tem sido dado, e o facto de a Câmara ter assegurado o TEP e o FIMP, o Festival de Marionetas, que de outra forma teriam desaparecido, o que seria uma grande perda, pois são das manifestações culturais mais antigas da cidade.

A verdade é que as esquerdas, numa expressão muito feliz do saudoso Arquiteto Moraes Soares «as esquerdas encostadas», não foram capazes de, em tempo, dar o suporte financeiro às diversas atividades culturais, facto que a Câmara Municipal do Porto soube, e em bom tempo, ajudar a colmatar”.

Aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite informou que:

“O Ponto 7 da Ordem de Trabalhos verá os seus tempos divididos com os do Ponto 8. Utilizarão a grelha A1, como entenderem, divididos por estes dois pontos.

Disse que foi informado, depois de emitida a convocatória daquela sessão, que o Ponto 7 não necessita de votação na Assembleia Municipal, pelo que aquele ponto será apenas comentado e só será votado o Ponto 8 da Ordem de Trabalhos.

7. Procedimento de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários no Município do Porto.

8. Alteração do Mapa de Pessoal.

O Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) disse que: “Embora o Ponto 7 não seja colocado à votação, o Partido Socialista votá-lo-ia favoravelmente.

Dito isto, eu gostaria de vir aqui a este ponto para obter alguns esclarecimentos ou salientar alguns pontos que me parecem relevantes neste contexto.

Antes de mais, valorizar o Plano de Regularização Extraordinário de Vínculos Precários na Administração Pública – o PREVPAP. Só é possível estarmos a regularizar de forma extraordinária os vínculos precários que existem, quer na Administração Central, quer na Administração Local, porque foi aprovado na Assembleia da República um Programa



para o fazer. Esse Programa não teve o apoio de todas as forças políticas, teve a oposição do PSD e do CDS, mas eu creio que é uma causa que mobiliza, ou deve mobilizar, a sociedade no seu todo.

Muitas vezes falamos de reformas estruturais, muitas vezes elas são pouco concretizadas, e creio que existem poucas reformas estruturais tão válidas, como regularizar, corrigir as injustiças, muitas vezes de décadas, que impendem sobre trabalhadores da Administração Pública, da Administração Local, do setor empresarial público, que estão há muitos anos com vínculos precários. Estes trabalhadores não têm direito a um direito humano básico também do nosso contrato social que é trabalhar e terem um vínculo de acordo com o seu trabalho.

Este Programa acontece vinte anos depois do primeiro grande plano de regularização, um plano na altura do Governo de António Guterres, e ao longo destas mais de duas décadas foram-se acumulando situações muito díspares, eu próprio pude acompanhar algumas não especificamente no Porto. É de facto um problema complexo e um problema que exige a mobilização de todos.

Parece-me importante o sinal de que o Estado não é mais permissivo consigo próprio do que com o setor privado e outras instituições. Portanto, quando falamos de equilíbrios sociais e de direitos laborais, é muito importante que ressalte deste Programa, sem margem para dúvidas, que o Estado procurou não pôr para baixo do tapete situações que têm vindo a ser acumuladas, e que esta prerrogativa seja utilizada para regularizar os vínculos e para criarmos um certo padrão até moral para, enquanto Estado, impormos a outros o que fazemos na nossa própria casa.

E dito isto, eu gostaria de salientar quatro pontos que, da leitura do relatório, me suscitaram algumas dúvidas.

Em primeiro lugar, a questão do setor empresarial local. Tanto quanto pude ler do relatório, as empresas municipais ficaram de fora deste grupo de trabalho que foi constituído pelo Município para esta regularização, mas o n.º 1, do art.º 2, da Lei n.º 112/2017 deixa muito claramente expresso que o programa se aplica, e estou a citar : às "entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local", pelo que há uma diretiva que obriga a que todas as tipologias do setor empresarial local, neste caso empresas municipais, sejam incluídas.

Um segundo ponto diz respeito à exclusão, do que pude ler também do relatório, dos contratos a termo. O Município utilizou uma métrica de abordagem dos seus vínculos



precários baseada exclusivamente nos CEI e nos falsos recibos verdes, mas, quando nós falamos no contexto da aplicação dos contratos a termo, esta Lei define genericamente a aplicação a todas as necessidades permanentes de trabalho que estejam com vínculos precários, e obviamente algumas dessas situações permanentes podem ser, ou não, integradas em contratos a termo, o que foi incluído ao nível do estudo que foi feito para a Administração Central. Aliás, um dos princípios de laboralidade, até no setor privado, é a conversão de falsos contratos a termo que estejam a ser utilizados para necessidades permanentes. Esse pode, ou não, ser o caso no Município do Porto, mas creio que é importante avaliar e creio que não deveriam ter ficado de fora deste grupo de trabalho, sendo necessário, eventualmente, incluí-los no perímetro. Aliás, no preâmbulo da proposta de lei referem-se especificamente e declaradamente os contratos a termo.

Depois, dois últimos pontos, que não decorrem propriamente da lei, não decorrem da imperatividade do PREVPAP, mas que me parecem relevantes para percebermos o alcance e a participação deste Programa. Em primeiro lugar, não fica claro, e era um esclarecimento, se as organizações representativas dos trabalhadores e a Comissão de Trabalhadores foram, ou não, envolvidos neste Programa. Foi constituído um Grupo de Trabalho que pude ver que inclui representantes da Direção de Recursos Humanos, dos Serviços Jurídicos e outros, e da Vereação obviamente, mas no caso das CAFs, que foram constituídas para os vários setores da Administração Central, esse modelo previu a integração de representantes dos trabalhadores procurando, de certa forma, calibrar o espaço negocial das situações que foram identificadas como situações precárias e parece-nos que alargava um pouco ou pelo menos reforçava, digamos assim, o resultado que tivemos aqui.

Um último ponto que também não ficou claro, da leitura que fiz do relatório, diz respeito a saber se os trabalhadores podem propor-se para serem avaliados pelo Grupo de Trabalho. Isto foi algo que nós fizemos no PREVPAP, e parece que abre a porta, de forma mais fina, a situações que possam não ter sido identificadas pelas entidades devidamente mandatadas para fazer esse levantamento. Um trabalhador pode sempre suscitar essa questão junto de uma CAF, neste caso junto de um grupo de trabalho, procurando dizer, eu tenho uma situação precária, eu creio que a minha situação se enquadra numa situação precária, preencher um requerimento e apresentar as suas razões sendo depois aceite, ou não, em função das regras que estejam tipificadas.



Portanto, seriam estas quatro situações - setor empresarial local, contratos a termo, participação das hortas e requerimentos por parte dos trabalhadores - que gostaria de ver esclarecidas”.

A Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Catarina Araújo referiu o seguinte: “Finalmente com a Lei n.º 112/2017, publicada em finais de dezembro, o PREVPAP passou a poder aplicar-se às autarquias locais, coisa que, até então, não era possível.

Aquilo que entendemos fazer foi constituir um grupo de trabalho com uma composição que nos pareceu ser adequada à análise minuciosa das situações a serem abrangidas por este Programa de regularização extraordinária, que iniciou um trabalho muito próximo com todas as unidades orgânicas do Município que identificaram um interlocutor, com o qual realizaram uma série de reuniões e de encontros, no sentido de proceder à sistematização de todos os critérios das necessidades permanentes do Município do Porto em cumprimento e à luz do âmbito de aplicação daquela Lei.

Este grupo de trabalho fez o levantamento de todas as situações que foram identificadas e que cumpriam integralmente os critérios definidos e apresentou-as de forma exaustiva. Quanto às questões que concretamente colocou o Senhor Deputado e no que concerne às empresas municipais. Relativamente às empresas municipais, que não estão efetivamente refletidas neste relatório, contactámo-las diretamente, alertando-as para a obrigatoriedade de também cumprirem com este levantamento de fazerem a sua comunicação junto da Direção-Geral das Autarquias Locais, na plataforma existente para o efeito. Posso adiantar e garantir que isso foi feito por todas as empresas do setor municipal, em tempo, e cumprindo com os trâmites definidos na lei, até porque todas elas foram diretamente contactadas pela Direção-Geral das Autarquias Locais, e nós tivemos boa nota disso. Portanto, o que fizemos foi, junto das empresas, garantir que tinham recebido a notificação direta da Direção-Geral das Autarquias Locais, disponibilizar todo o apoio e todo o esclarecimento que entendessem por necessário da Direção Municipal de Recursos Humanos, o que aliás aconteceu, e no fim quisemos ter a certeza que as empresas tinham cumprido e procedido à comunicação que era solicitada. Posso, neste momento, garantir que a informação que tenho junto de todas as empresas é que o fizeram atempadamente em total cumprimento.



Contratos a termo, de facto o âmbito de aplicação desta lei, deste Programa de Regularização Extraordinária não prevê os contratos a termo enquanto tal. Porquê? Porque os contratos a termo, se corretamente aplicados, correspondem a vínculos jurídicos que são tidos por adequados, e o que este Programa vem regularizar é os vínculos jurídicos inadequados e que correspondam a necessidades permanentes do Município, portanto não estão no âmbito de aplicação. Em todo o caso, gostaria de descansar o Senhor Deputado dizendo que na análise que fizemos depois dos dados recebidos junto das Unidades Orgânicas, e porque a Direção Municipal de Recurso Humanos entendeu que também tinha que fazer este trabalho, tivemos o cuidado de perceber se alguma dessas situações eram suscetíveis de ser enquadráveis ou lidas de outra maneira e não deixamos de considerar este aspeto.

Quanto à existência das comissões mistas, não era obrigatória a sua constituição. Entendeu o Grupo de Trabalho que, depois do trabalho que fez, isso não era necessário. Todas as unidades orgânicas colaboraram de uma forma muito proactiva, sem qualquer questão e, portanto, não sendo obrigatório, não havendo aqui nenhuma questão de princípio que se tivesse suscitado e porque para nós também, confesso, havia a vontade de cumprir quanto antes com este Programa de Regularização Extraordinária, (o que, aliás, o Município já vinha a fazer), entendemos que tínhamos condições de proceder com a abertura dos procedimentos e de apresentar aqui esta Proposta de Regularização Extraordinária destes vínculos.

De qualquer forma, queria dizer-lhe, Senhor Deputado, que todas as mensagens que recebemos, tenha sido por ofício ou por *e-mail*, de trabalhadores do Município que suscitaram alguma questão ou que tinham dúvidas se podiam ou não ser abrangidas por este Programa, foram todos recebidos na Direção Municipal de Recursos Humanos com total esclarecimento sobre o efeito”.

O Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) agradeceu os esclarecimentos da Senhora Vereadora, dizendo que “queria apenas deixar uma sugestão em relação às empresas municipais - que pertencem ao perímetro da Autarquia – não sendo por acaso que a Lei n.º 112/2017, que referimos, deixa expreso precisamente que cumpre a cada município consolidar as situações de precariedade nessas empresas, fazendo o levantamento de acordo com as regras que podem ou não ser decalcadas do Programa a nível nacional, para lá daquelas que estão especificamente identificadas.



Não constando do Relatório, eu solicitava – não sei se tem esse relatório consolidado ou não – essas situações nas empresas municipais, porque sabemos, enfim, de senso comum, que existem muitas vezes muitos recursos a recibos verdes e outro tipo de modalidades de contratação mais flexíveis, fora do perímetro da unidade orgânica do Município. E, portanto, haver zero situações, aparentemente, porque não estão descritas, de precariedade identificada nessas Empresas Municipais. Não estou a dizer que não é assim, mas convinha que tivéssemos esses elementos.

Nos contratos a termo, ou eles foram incluídos ou não. No Relatório que nós temos eles não estão incluídos e, portanto, o que nós temos que identificar é se os contratos que estão celebrados como contratos a termo, tal como está descrito na proposta de lei, ultrapassam o prazo para o qual foram sendo celebrados, se foram celebrados sem a existência de objeto concreto e parece-me importante que isso possa ser incluído no Relatório que possa ser feito.

É uma sugestão concreta, daqui a seis meses, ou algo do género, para percebermos a avaliação e o acompanhamento destas situações ou outras que possam surgir para resolver a vida destes trabalhadores”.

O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) deu conta do seguinte: “Nós tínhamos preparado algumas perguntas que o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro já colocou mas, de facto, não estamos totalmente esclarecidos com as explicações que nos foram dadas. Na verdade, algumas das decisões que aqui foram tomadas na elaboração deste Relatório não o foram com base em critérios técnicos, mas em critérios políticos. A questão que nos traz o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro sobre a decisão de não incluir as empresas municipais no diagnóstico interno que fizeram é uma decisão política que carece ser explicada e, por isso, nós pedimos a explicação desse critério. Porquê? Podiam ter incluído, mas não incluíram.

A segunda pergunta que nos parece importante ver respondida é, porque é que podendo ser criadas as comissões de avaliação bipartidas que estão previstas na lei precisamente para garantir a objetividade e a possibilidade aos trabalhadores de tomarem a iniciativa sem qualquer tipo de coação das suas hierarquias, a Câmara não incluiu este mecanismo?



Nós estamos aqui a colocar questões e a tentar obter explicações para compreendermos porque é que a Câmara decide de uma maneira e não de outra, e a resposta para estas perguntas não é a lei, é uma decisão do Executivo.

Queria começar por dizer que o Bloco de Esquerda já trouxe por diversas vezes esta proposta a Assembleia Municipal e naturalmente está de acordo com ela e fará tudo para que os precários da Câmara sejam incluídos. Isto foi uma luta que foi travada durante anos na Assembleia da República e parece-nos também importante que, neste momento, nós saibamos ter uma palavra para as pessoas que deram o seu suor para que isto fosse possível. O problema é que o lema dessas pessoas, quando saíam à rua para exigir os seus direitos, era que ninguém fica para trás e, portanto, a discussão que temos aqui hoje é também de garantir que nenhum dos trabalhadores precários da Câmara fique para trás e quando vemos que apenas 26 postos de trabalho vão dar lugar a vínculos não precários a preocupação do Bloco de Esquerda cresce.

Aliás, a nossa preocupação inicial foi, nesta Assembleia, propor e recomendar naquilo que foi aprovado por este órgão, que a Câmara tomasse a iniciativa de divulgar à Assembleia Municipal os números que comunicou à Direção Regional das Autarquias Locais. Não só não o fez como, apesar disso, o Bloco de Esquerda entregou um requerimento próprio do seu Grupo Municipal pedindo o acesso a estes dados que, até ao momento, ainda não foram divulgados.

Como é que nós, enquanto Deputados, podemos estar a apreciar um Programa de Regularização quando a Câmara nem sequer tem permitido que esses dados sejam dados a conhecer aos Deputados?

Portanto, a minha pergunta é, por que motivo é que a Câmara ainda não disponibilizou esses dados aos Partidos que aqui estão representados?

Segunda pergunta, porque é que a Câmara decidiu não incluir as empresas municipais neste primeiro relatório?

Terceira pergunta, porque é que decidiu não incluir as comissões de avaliação e porque é que não criou um mecanismo que permita a cada trabalhador requerer a sua integração? Devo dizer, aliás, que têm chegado ao Bloco de Esquerda reclamações, ou participações, ou comunicações de pessoas que se sentem injustiçadas e que não têm um mecanismo legal objetivo que os proteja e que não passe por pedir uma reunião à Vereadora ou aos Diretores dos serviços. Parece-nos que isso não é solução.



Por fim, pedia também um esclarecimento relativamente aos trabalhadores que estão em maior dimensão nesta situação. Nós olhamos para o relatório e vemos dezenas e dezenas de jardineiros, cantoneiros, porteiros e vemos que nenhum posto de trabalho é criado para suprir estas necessidades.

É-nos dito a determinada altura que a Empresa Municipal do Ambiente será o momento para eventualmente integrar estas pessoas. O que nós queremos perceber é se pode aqui hoje, perante esta Assembleia, garantir que estes trabalhadores vão ver regularizado o seu vínculo, ou se a Câmara vai continuar a recorrer a contratos de emprego de inserção para garantir um serviço que é básico (ainda hoje, vários Deputados desta casa referiram as várias dificuldades que a limpeza da cidade tem encontrado).

Portanto, nós gostaríamos de ver isto esclarecido sob pena de termos que admitir que a Câmara Municipal nos apresentou hoje um Programa de PREVPAP tendo feito o trabalho pela metade o que o Bloco não aceitará”.

O Senhor Deputado Alberto Araújo Lima (PSD) afirmou que: “O PSD não consegue entender a necessidade de criação premente dos postos de trabalho e temos de entender isto de forma contextualizada. Nós não somos propriamente contra o aumento de despesas correntes e há de haver sempre momentos e decisões de gestão que se justifiquem. Esta é uma decisão de gestão que nós subscreveríamos, caso fosse claro para nós a necessidade de criação destes postos de trabalho. A verdade é que estes postos de trabalho já existem precariamente e existem eventualmente em funções que até são redundantes e que poderão não ser necessários.

Por outro lado, vemos com preocupação o aumento sustentado e contínuo da despesa corrente da Câmara, e esta é feita numa altura que não dá muito nas vistas porque de facto as receitas correntes também aumentaram significativamente, mas estas despesas correntes ficam para o futuro e, portanto, são decisões de gestão que afetam a despesa a longo prazo, outras poderão ser mais conjunturais e, por essa razão, vamo-nos abster”.

A Senhora Deputada Joana Rodrigues (CDU) aproveitou para tecer alguns comentários e para solicitar alguns esclarecimentos relativamente ao que é apresentado.

“Nesta nova fase da política nacional e através da intervenção do PCP e da CDU, mas também de outros Partidos, é importante referir e relembrar que o combate à precariedade foi um objetivo assumido desde início.



No que diz respeito ao PREVPAP, o mesmo parece-nos carregado de um carácter burocrático excessivo e de falta de vontade política na concretização de um Programa que na teoria parece uma coisa, mas depois, na prática, deixa muito a desejar.

Somos confrontados com decisões e opções políticas que estão longe de combater a precariedade na prática. Aliás, temos exemplos flagrantes disto, no que diz respeito a questões da legislação laboral e a normas gravosas que não foram revertidas e até pretendem ser agravadas, como se verifica novamente neste acordo em sede de concertação social assinado pelos sujeitos do costume, acordo este onde a precariedade nos locais de trabalho acaba por ser apresentada como algo que até tem níveis aceitáveis e outras tantas medidas que continuam a enfraquecer e a fragilizar os mesmos de sempre, os trabalhadores, e a favorecer os mesmos de sempre também.

Relativamente aos esclarecimentos, no documento que nos foi fornecido, está assumido que, desde o ano de 2014, o Município do Porto vem promovendo uma política de recursos humanos com vista à eliminação da precariedade laboral, no entanto, neste período de tempo, assistimos também à privatização e à externalização de serviços no que toca, por exemplo, ao estacionamento na via pública e à limpeza. Por isso, perguntamos, não serão estas opções de privatização também, por si só, um estímulo à precariedade e à instabilidade dos trabalhadores?

Também no documento que nos foi distribuído são referidos 116 lugares ocupados por trabalhadores ao abrigo dos contratos de emprego e inserção, no entanto, só serão abertas 20 vagas para estas 116 necessidades atuais. Um dos argumentos referidos para esta opção tão reduzida de contratação é o concurso público lançado no ano passado para a privatização de serviços de limpeza sobre a gestão da Empresa Municipal do Ambiente e a consequente libertação de trabalhadores municipais que passariam a ver as suas funções cumpridas por privados. Ora, este concurso público foi, e muito bem, anulado, como a CDU sempre defendeu.

Perante isto, o Senhor Presidente da Câmara disse então que a Empresa Municipal iria encarar a possibilidade de internalização de serviços que neste momento estão entregues a privados. Sendo assim, e em coerência com esta posição política, assumida na altura, não deveríamos estar neste momento a discutir a abertura de vagas com este objetivo? Ou houve alguma alteração de que não tenhamos conhecimento nesta orientação estratégica assumida? Vão ser mesmo reforçados os serviços municipais próprios



ou podemos estar perante uma nova hipótese de tentativa de privatização? É esta a nossa questão principal.

Nós valorizamos, obviamente, a abertura deste concurso num total de 26 postos de trabalho, no entanto, e atendendo à dimensão do Município do Porto, este número parece-nos um pouco redutor. Aliás, no documento apresentado é também assumido que foram sinalizados 20 postos de trabalho na Polícia Municipal que consubstancia um enquadramento de necessidades permanentes. Perguntamos, se se trata de postos de trabalhos permanentes justificados, porque é que não se assume desde já a abertura do concurso para os trabalhadores nestes postos?

Gostaríamos também de referir que, na última reunião de Câmara, foi assumido um compromisso, por parte da vereação do Pelouro dos Recursos Humanos, de envolver a Comissão de Trabalhadores neste processo. Sendo os trabalhadores os visados consideramos que as suas estruturas representativas devem ser sempre ouvidas e a sua opinião deve ser tida em conta até como parte da solução, o que efetivamente não aconteceu. Este envolvimento não aconteceu porque não deve ser entendido como uma mera formalidade de comunicação do que já está decidido e isso foi o que ocorreu. Isto não permite um acompanhamento e um contributo responsável dos trabalhadores na gestão da Autarquia.

Para finalizar, nunca nos parece demais reforçar e reiterar a justeza da nossa contínua reivindicação de que a cada posto de trabalho permanente tem que corresponder um vínculo de trabalho efetivo”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira esclareceu que: “Aquilo que tem sido a nossa preocupação, e já no mandato anterior, é a salvaguarda de uma política em que as funções correspondam aos vínculos laborais adequados e temo-lo feito através dos contratos públicos.

Quanto à questão da lei, não fomos nós que fizemos a lei, mas a temos certeza absoluta que a estamos a cumprir escrupulosamente. Isto abrange naturalmente a opção feita relativamente às empresas municipais e eu acho que o assunto foi esclarecido, ou seja, por um lado, houve uma coordenação a nível da Direção de Recursos Humanos, que teve o cuidado de, junto das empresas municipais, ter a certeza que elas estavam informadas e que tinham que cumprir a lei, mas foi a DGAL, e isso está na lei, que notificou as empresas municipais para cumprirem. Portanto, se entende que é uma opção política,



entenda como quiser, não tem grande problema ser uma opção política, é uma opção política que corresponde à lei que os Senhores fizeram aprovar. Nós cumprimos a lei e quanto a opções políticas, com certeza que fazemos opções políticas.

Queria também dizer o seguinte, para responder à Senhora Deputada Joana Rodrigues. Sim, nós vamos mesmo internalizar, não tenha dúvidas sobre essa matéria. Aliás, em alguns dos concursos utilizamos contratos de inserção, pelo que não tenha dúvida nenhuma que aquilo que foi anunciado nessa matéria será feito.

Quanto ao resto, quando se diz que não foram muitos trabalhadores ainda bem que não foram, quer dizer que a Câmara estava a funcionar melhor do que outras. Não nos vamos agora amarrar a uma parede e açoitar-mo-nos por serem poucos os trabalhadores cujo vínculo precário deixou de ser precário. Ainda bem, quer isto dizer que estávamos a fazer, dentro daquilo que é as possibilidades, aquilo que podíamos fazer e o que devíamos fazer.

Quanto à Comissão de Trabalhadores, o compromisso assumido foi relativamente à alteração do Mapa, não foi relativamente a esta matéria dos precários, e creio que esse assunto já foi explicado pela Senhora Vereadora”.

O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) interveio de novo, dizendo que: “Resta-nos aqui uma série de dúvidas. O Senhor Presidente dizia, ainda bem que foram integrados 26, eu dizia que, pelo contrário, nós temos neste relatório 138 vínculos precários, sabemos que há mais não sei quantos nas empresas municipais, não conhecemos os números e chegam-nos aqui com uma proposta para incorporar 26 vínculos.

A sensação com que saímos daqui é de preocupação. Por muitas justificações que possam dar para a não inclusão destes trabalhadores parece-nos no mínimo estranho que o Executivo que propagandeia as melhores contas do milénio não tenha urgência em não só divulgar os números que ainda não conhecemos desta Câmara como também não tenha todas as diligências tomadas para integrar todos os precários da Câmara.

Por isso, parece-nos a nós que esta ideia de que se podem integrar os trabalhadores, afastando as comissões de trabalhadores e os sindicatos da luta pelos direitos destes trabalhadores, constitui um mau princípio e uma má decisão política”.

A Senhora Deputada Joana Rodrigues (CDU) interveio dizendo: Só para solicitar novamente esclarecimentos relativamente à Comissão de Trabalhadores. Nós sabemos



que hoje a Comissão de Trabalhadores teve conhecimento da questão do Mapa de Pessoal, portanto, houve uma semana aqui de interregno, o envolvimento é que nos parece que não aconteceu, aconteceu foi a mera formalidade de comunicação e isso, para nós, é uma falha, porque poderia haver aqui um diálogo colaborativo e poderia haver aqui o envolvimento dos trabalhadores”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira disse que: “A lei apenas obriga a informar, de qualquer maneira nós entendemos ir além disso”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite submeteu à votação o Ponto 8 da Ordem de Trabalhos.

Aprovada, por maioria, com 36 votos a favor (3 BE + 12 PS + 20 RM + 1 PAN) e 8 abstenções (3 CDU + 5 PSD).

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) disse que vai entregar uma Declaração de Voto, por escrito.

9. Deliberação sobre os compromissos plurianuais da DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM.

Aprovada, por maioria, com 39 votos a favor (3 BE + 3 CDU + 12 PS + 20 RM + 1 PAN) e 5 abstenções (PSD).

Saiu da sala o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite.

10. Prestação de Contas Consolidadas relativas ao ano económico de 2017.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira leu a síntese de prestação de contas consolidadas: “O Relatório de Contas Consolidadas do Grupo Município do Porto relativas a 2017 é submetido para aprovação nos termos do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. O perímetro de consolidação engloba as entidades controladas pelo Município do Porto, das quais são controladas a 100% a



GO Porto, E.M., a DomusSocial, a PortoLazer, as Águas do Porto, a Porto Ambiente, a Fundação Porto Social em Liquidação, uma vez que a liquidação foi concretizada já no decurso do ano corrente, e as entidades nas quais o Município detém influência significativa, ou seja, de acordo com a lei, uma participação entre 20% a 50%.

As contas apresentam uma evolução positiva face a 2016 e quando comparadas com as contas do Município do Porto, recentemente aprovadas, permitem verificar o forte peso, mais de 90% do Município enquanto entidade mãe, sendo por isso a entidade responsável pela apresentação das demonstrações financeiras do grupo autárquico.

Comparativamente com as contas consolidadas destaca-se o aumento dos fundos próprios de 2,9% e a diminuição do passivo consolidado em 1,5%.

Em 2017 continuou a verificar-se uma evolução positiva da independência financeira do Grupo Município do Porto, traduzida, entre outros, pelos coeficientes de endividamento de curto, médio e longo prazo, que regista uma redução relativamente ao ano transato, pela capacidade de financiamento do ativo, através de capitais próprios, que permite a redução da necessidade de recorrer a empréstimos de médio e longo prazo, como demonstra o grau de autonomia financeira, e também pelo índice de solvência que melhora relativamente a 2016 e demonstra a capacidade do Grupo em solver os seus compromissos.

Do balanceamento entre os custos e proveitos resulta um resultado líquido positivo de 19,3 milhões de euros, superior ao de 2017 em 8,4 milhões de euros e superior ao do Município, portanto não consolidado, em 5,1 milhões de euros.

O endividamento consolidado a médio e longo prazo é de trinta milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e dois euros, muito próximo ao do Município de trinta milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e onze euros.

Em suma, as contas que agora se apresentam estão em linha, como Relatório de Contas de 2017 do Município, como não podia deixar de ser, dado o peso que o Município tem nestas contas consolidadas, e evidenciam, acima de tudo, que as entidades participadas não comprometem a capacidade de endividamento municipal, como é sabido, tem sido essa a nossa política, e refletem também as orientações estratégicas do Executivo para as finanças do universo municipal”.

Aprovada, por maioria, com 32 votos a favor (19 RM + 1 PAN + 12 PS), 10 abstenções (5 PSD + 2 BE + 3 CDU) e 1 voto contra (BE).



Entrou na sala o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite.

11. 1.^a Revisão ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Mais Relevantes do ano 2018.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira esclareceu que: "A presente revisão orçamental prevê um reforço de 23,9 milhões de euros, passando o orçamento atual de 257,4 milhões de euros para uma dotação final de 281,3 milhões de euros, ou seja, mais 9,3% do que o orçamento inicial.

Pese embora a inscrição do saldo de gerência de 2017 tenha ascendido a 88,4 milhões de euros, o orçamento da receita aumenta apenas 23,9 milhões de euros. Verifica-se, desta forma, que apenas 27% do saldo de gerência é utilizado no reforço do orçamento, tendo os restantes 73% contribuído para a revisão da receita em baixa. Esta redução em baixa resulta essencialmente destes fatores, da redução da dotação prevista na taxa municipal turística, considerando que a cobrança, ao contrário daquilo que era expectável quando fizemos o orçamento, teve efeitos apenas em abril do corrente ano; da redução dos rendimentos de propriedade, uma vez que se optou pela não distribuição de dividendos da empresa municipal Águas do Porto; da redução de 13,8 milhões de euros de outras receitas de capital, por se ter concretizado, ainda no final do ano de 2017, o acerto de contas com a Metro do Porto e a STCP, no âmbito do memorando de entendimento entre o Estado e o Município do Porto, ou seja, foram verbas que entraram no ano passado, mas que, na altura do orçamento, não se sabia que iriam entrar ainda no ano passado; da redução de dotação de ativos financeiros, por se ter decidido reservar para uma melhor oportunidade de mercado a venda, quer das ações do MAP, ativo que o Município continua a considerar como não estratégico, quer das unidades de participação que o Município do Porto detém do fundo de investimento imobiliário Porto Douro; e, ainda, pelo Município ter decidido não se justificar reduzir nesta altura o capital social da empresa municipal Águas do Porto; também da redução da dotação de passivos financeiros, face à previsão de utilização, de um valor inferior ao inicialmente previsto do empréstimo bancário de 20 milhões de euros; de ajustamentos às comparticipações de candidaturas e fundos comunitários, motivadas por atrasos na sua aprovação por parte dos respetivos programas; da inscrição em ativos financeiros do valor a receber pelas unidades de participação detidas pelo fundo Porto Novo, fundo de investimento imobiliário



fechado em liquidação; da inscrição da receita gerada por uma operação de gestão do parque de estacionamento da Alfândega.

Em termos globais, o orçamento da receita corrente reduz 2,6 milhões de euros, menos 1,5%, e o orçamento das receitas de capital acresce 26,5 milhões de euros, mais 32%. No âmbito do orçamento da despesa, as despesas correntes registam um acréscimo de 10,7 milhões de euros, 6,8%, e as despesas de capital, 13,2 milhões de euros, mais 13,1%.

Contribuem para o aumento das despesas de capital os reforços das aquisições de bens de capital, por efeito do aumento do contrato de prestação de serviços com a DomusSocial, nomeadamente para as intervenções em espaços municipais; do aumento das dotações em terrenos e aquisições e habitações para o exercício de direitos de preferência; em equipamentos de socorro e de segurança rodoviária, para a aquisição de *software* e equipamento informático; os reforços das transferências de capital, com o aumento da dotação para as freguesias, no âmbito do orçamento colaborativo, também conhecido por Desafios do Porto Local; para a Lipor; e com o apoio para a Associação de Deficientes das Forças Armadas em valor significativo. Ainda no âmbito das despesas de capital, as outras despesas de capital diminuem pelo facto de os pagamentos à Metro do Porto e à STCP, no âmbito do memorando de entendimento entre o Estado e o Município do Porto terem ocorrido no final de 2017.

Nas despesas correntes reforçam-se as dotações das despesas com pessoal para os encargos com remunerações certas e permanentes; das aquisições de bens e serviços, essencialmente por outros bens, locação de edifícios, locação de outros bens, comunicação, seguros e encargos de cobrança de receitas, conservação de bens, nomeadamente na mobilidade e transportes para manutenção e expansão do sistema de gestão de mobilidade e gestão de acessos condicionados e o ambiente e qualidade de vida para qualificação dos espaços verdes e para o ambiente e serviços urbanos, em outros trabalhos especializados, essencialmente nos domínios da produção cultural, da dinamização económica da cidade, da inovação e do ambiente, do urbanismo à habitação, da educação, do ambiente e qualidade de vida e em outros serviços para, entre outras situações, aumentar as dotações da fiscalização do trânsito, da distribuição da energia eléctrica em baixa tensão, da manutenção da iluminação cénica e da sinalização de equipamentos dos túneis rodoviários; das transferências correntes, com relevo para o projeto Porto Solidário, visando a abertura de novas candidaturas de apoio ao arrendamento



para as Juntas de Freguesias, para concretização do orçamento colaborativo e para o apoio ao desenvolvimento de ações de interesse cultural; das outras despesas correntes para permitir o pagamento de encargos com IVA.

A terminar, o orçamento municipal passará para 281,3 milhões de euros, crescendo 9,3% sem desrespeitar a regra do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

A revisão orçamental aqui em apreciação preserva os ativos municipais, reforça o investimento em diferentes áreas, com particular relevância no exercício do direito de preferência e na aquisição de terrenos, permite aumentar os apoios à coesão social, apoiar e consolidar a programação cultural e, não menos importante, dotar os serviços municipais dos recursos adequados ao exercício das suas competências”.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) disse que: “Esta revisão do orçamento – e permitam-me uma intervenção com algumas constatações e questões – é, em primeiro lugar, mais uma vez, o facto de termos um saldo de gerência de cerca de 90 milhões de euros que é um valor muito significativo para as carências que a cidade tem. Esta revisão decorre fundamentalmente da existência desse saldo de gerência.

A segunda constatação é de que o orçamento para 2018, como na altura, em dezembro, tivemos a oportunidade de dizer, continha um conjunto de falsidades, ou seja, tinha inscrito um conjunto de verbas do ponto de vista da receita para justificar despesa, mas sabia-se que iam ser verbas que depois não se concretizavam e lembro-me de dizer aqui que o Senhor Presidente iria vender por uma «pipa de massa» as ações do Mercado Abastecedor do Porto, o Senhor Presidente dizia que sim, que aquilo valia, e passado alguns meses o mercado não justifica essa venda. Não justifica agora que venha um saldo de gerência que permite suprir a inscrição dessa verba, que era uma inscrição artificial, no orçamento, ou a alteração do capital da Águas do Porto, que também passaria para aqui, ou a venda das ações do Fundo Porto Douro. E já agora, quando falo neste Fundo Porto Douro, gostaria de perguntar qual é a situação, porque aquilo que nós vemos é um acréscimo dos arrendamentos, em cerca de 400 mil euros, e aquilo que nós sabemos é que este Fundo do Porto Douro, que é uma invenção de 2007, faz com que um conjunto de equipamentos, edifícios municipais, sejam cedidos a este Fundo e a Câmara, que tem lá os seus serviços a funcionar, paga uma renda. Portanto, não se



vendendo as ações do Fundo Porto Douro aquilo que acontece é que vão aumentar as rendas e aquilo que aqui está inscrito são 400 mil euros.

Uma outra constatação passa pela significativa redução de importante fonte de financiamento que são os fundos estruturais. O Senhor Presidente disse, lendo a informação que nos foi distribuída, que essa redução se deve a atrasos na análise das candidaturas e projetos, e aquilo que eu gostava de saber é o que é que é atraso nas candidaturas, na apreciação das candidaturas, e o que é que é atraso na execução, porque não estamos a falar de números pequenos, no NORTE2020 é menos 1,1 milhões de euros; no PORTUGAL2020 é menos 8,5 milhões de euros; no POSEUR são 214 mil euros e, portanto, estamos a falar objetivamente de verbas extremamente significativas que deviam ser uma fonte de financiamento que devemos aproveitar. Portanto, a questão aqui é, o que é que se deve a atrasos por parte das entidades gestoras, não tendo a Câmara qualquer responsabilidade nisso, e o que é que se deve a atrasos na execução dos projetos, e aí a responsabilidade naturalmente será da parte da Câmara.

Uma outra questão que gostava de colocar, diz respeito ao Parque da Alfândega. Refere-se na revisão, e que eu saiba Senhor Presidente foi retirado na última reunião de Câmara a proposta relativa à alteração do regime do parque da Alfândega, um acréscimo de 192 mil euros da receita e é referido que tem que ver com o parque da Alfândega. Aquilo que gostava de saber, e a informação que tenho é que a proposta passava pelo parque da Alfândega passar a albergar um conjunto de autocarros de turismo, que eventualmente se traduziriam nesta verba adicional, mas que não foi votada na Câmara e que estará em reapreciação e eu gostava de confirmar se é verdade ou não.

Uma outra questão tem que ver com um conjunto de despesas, que surgem aqui com reforços que, ou são mal explicitadas, ou então também representam exemplos de gestão com os quais não concordamos.

Já falei da questão das rendas e depois há aqui um conjunto de acréscimos que vêm no Outros, eu bem sei que isto decorre da contabilidade oficial das autarquias, mas depois temos muito dinheiro envolvido nessa área. Temos outras ações de interesse cultural, mais 525 mil euros; transferências diversas, mais 305 mil euros; instalações de serviços, mais 1,6 milhões de euros, que gostaríamos de saber a que é que se devem, nas instalações de serviços temos um reforço de 1,6 milhões de euros no orçamento; nas outras temos mais 1,2 milhões de euros; e no outro equipamento básico, mais 1,4 milhões de euros, portanto, é tudo no Outros que temos algumas dificuldades de identificar.



Mas, do mesmo modo, nós verificamos uma redução das verbas para a melhoria da mobilidade de infraestruturas e, também, uma redução das verbas transferidas para a GOP em viadutos, arruamentos e equipamentos complementares e eu gostaria de saber como é que se compagina esta redução significativa de verbas, 1,34 milhões de euros para a GOP e quase 1 milhão de euros nesta rubrica, ao mesmo tempo que foram apresentadas intervenções em 80 e tal ruas, se a memória não me atraiçoa, com uma redução significativa do orçamento. Eu creio que tem que ver com isto, é que isto foi anunciado agora, mas as obras serão feitas em anos posteriores.

Há também aqui um aumento de 1,3 milhões de euros para o funcionamento da Domus-Social e eu gostava de saber a que é que se deve um aumento tão significativo das despesas de funcionamento da DomusSocial, tal como o aumento de 1 milhão de euros para a Lipor, e aquilo que eu gostava de saber é a que é que isto se deve, se foi suborçamentado inicialmente ou se há um crescimento dos resíduos sólidos produzidos na cidade para este aumento.

Também relativamente às Juntas de Freguesia, aquilo que eu creio que foi aprovado, do ponto de vista dos orçamentos colaborativos, é que iria haver uma transferência de 5 mil euros para cada uma das Juntas para implementarem o programa dos orçamentos colaborativos e que só em 2019 é que iriam ser transferidos 100 mil euros para cada uma delas, para esses mesmos orçamentos colaborativos. Hoje é inscrito nesta retificação 735 mil euros, o que presumo que já estamos a pôr no orçamento de 2018 as verbas que, de acordo com o calendário que foi votado na Câmara, apenas seria para 2019.

Para terminar, Senhor Presidente, uma questão que tem a ver com a situação do Fundo Porto Novo. A informação que nos foi dada é que era um Fundo que iria ser extinto, mas continua sem ser extinto, e as verbas que temos aqui previstas são extremamente pequenas. Eu gostaria de fazer um apelo ao Senhor Presidente, era que nós analisássemos este Fundo, ou seja, foi um fundo constituído em 2017, é um Fundo que, basta ver os relatórios que estão publicados, tem um volume de despesas muito superior às receitas, portanto, é um Fundo que tem vindo a acumular prejuízo e daí a justificação para a sua extinção e que eu gostava de saber em que é que resultou a adesão da Câmara Municipal a este Fundo Porto Novo que, os últimos relatórios que eu conheço e que são publicamente divulgados, apontam para prejuízos significativos e eu acho que era importante sabermos as consequências que isso tem para o Município".



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, em resposta ao Senhor Deputado Rui Sá, disse: "São muitas as perguntas que faz, algumas das quais são de tal maneira específicas que se depois me quiser fazer chegar um pequeno apontamento terei todo o gosto em lhe dar as verbas descritas.

Ainda assim, algumas questões que parecem claras. Quando diz que são falsidades, não são falsidades, de facto todos nós sabemos que a dificuldade que temos, todos os municípios têm, isso já foi inclusivamente abordado na discussão da Lei do Orçamento, como sabe, no ano passado, espero que este ano finalmente seja reconvertido, é a impossibilidade que existe de fazer transitar os saldos previsíveis na composição do orçamento. Este é um assunto que todos nós conhecemos, mas não há falsidade. Por exemplo, relativamente ao MAP, que é talvez o assunto que mais interessa, porque repetidamente se tem referido esta matéria, queria dizer-lhe o seguinte: se o Município do Porto tivesse a possibilidade de adquirir as ações dos outros acionistas pelo preço a que nós estamos a quantificar a venda, nós adquiriríamos e era bom negócio. Da mesma maneira, entendemos que não é um ativo estratégico que podemos vender. A situação atual é que nos parece um equilíbrio um pouco desinteressante. Não só não podemos implementar lá políticas que podíamos aplicar relativamente ao MAP, somos um pouco um *sleeping partner* de uma atividade em que, se calhar, com uma outra dimensão, podíamos atirar aquele equipamento para uma dimensão diferente.

Queria também dizer que, quanto àquilo que resulta da Águas do Porto é uma decisão política. Nós entendemos não distribuir dividendos, porque não faz muito sentido estarmos a pagar impostos sobre os dividendos. A redução de capital é a mesma coisa, já houve casos em que se tem reduzido o capital de empresas municipais como alternativa até à distribuição de dividendos, nós consideramos que neste momento não era necessário.

Quanto às candidaturas, o que é que acontece? Algumas das candidaturas tiveram reprogramação, uma delas, o Bolhão, pelas razões que o Senhor Deputado conhece, ou seja, aquilo que aconteceu nomeadamente ao visto do Tribunal de Contas levou a um determinado atraso e, portanto, não houve nenhuma negligência.

Também relativamente ao Terminal Intermodal, no fundo não há nenhuma derrapagem em termos das nossas expectativas, aquilo que acontece é que, de facto, alguns destes projetos entraram mais tarde por razões que são públicas e notórias. Portanto, não vemos aí grande preocupação.



Quanto à questão do CPE, sim, de facto, no CPE há um valor considerável, não só na manutenção de equipamentos, mas também em alguns projetos que, aliás, já foram abordados pelo Bloco de Esquerda, o Abrigo dos Pequeninos é um caso desses, é um caso em que nós pretendemos transferir para lá um conjunto de valências ligadas com as reservas municipais, mas não numa visão de apenas armazenista, mas numa visão de serem reservas municipais que possam ser utilizadas e visitadas, aproveitando o património que a Câmara tem nessas reservas e, portanto, nós acreditamos que esta é uma boa altura para fazer investimentos em equipamentos municipais.

Quanto ao parque da Alfândega, sim, de facto o Município tinha apenas uma receita muito marginal inscrita em orçamento. Isto não tem diretamente a ver com aquilo que foi retirado na última reunião de Câmara, em que houve um entendimento com todas as forças políticas de que devíamos ter uma reunião no sentido de rever a questão da Alfândega e do trânsito de transportes turísticos eventuais. A grande questão neste momento é: é nossa pretensão, da mesma maneira que conseguimos com algum sucesso, a nosso ver, resolver algumas das questões relativamente aos Hop-on Hop-off e relativamente aos Tuk Tuk conseguimos implementar uma medida que teve duas discussões públicas, mas conseguimos com os operadores, apesar de tudo, uma situação mais ou menos consensual e diminuiu-se a pressão em determinadas zonas na cidade. Nós hoje verificamos que a grande pressão que nós temos, nomeadamente na Mouzinho da Silveira, resulta destes transportes de passageiros ocasionais que, não tendo local para parar ou estacionar, resolvem andar a circular pela cidade a velocidades muito lentas e com frequências muito elevadas. Temos de facto um problema grande. Foi nesse sentido que se imaginou e que se pensou que o parque da Alfândega poderia servir como rebatimento, não prejudicando, naturalmente, os moradores nem os avençados.

Essa situação, ainda assim, não foi absolutamente consensual, foram pedidos mais elementos, portanto nós levaremos este assunto, com certeza, a uma nova reunião de Câmara, depois de ouvir também as outras forças políticas.

Sabendo que esta é uma situação muito sensível, como sabe há cidades, por exemplo, Barcelona acabou com esse tipo de transportes na cidade. Nós temos dúvidas se podemos tomar medidas tão drásticas relativamente a essa matéria.

Temos um problema, nós neste momento continuamos a ter uma enorme pressão na Mouzinho da Silveira e temos que pensar qual a melhor forma de mitigar isso. Também não os podemos fazer desaparecer e, portanto, esta foi uma sugestão.



Só para dar à Assembleia uma ideia de que este não é um assunto muito impactante na revisão orçamental, mas é uma situação em que nos pareceu que era bom haver um grande consenso político nesta matéria, como aliás houve relativamente aos transportes turísticos. É daquelas matérias em que é bom que as forças políticas tenham um entendimento antes de nos precipitarmos para uma discussão pública sobre o assunto.

Quanto àquilo que me pergunta sobre a Lipor, sim, são reposições. De facto terá havido aqui um erro de avaliação.

Quanto ao Porto Novo, está em liquidação. A CMVM demonstrou urgência em avançar com a liquidação até ao último trimestre, a participação do Município é de 20% e nós temos a expectativa de sermos ressarcidos em 1,2 milhões de euros. O Senhor Deputado conhece melhor do que eu a criação deste Fundo.

Relativamente ao Fundo Porto Douro, a Câmara tem uma participação de 50%, portanto, de alguma maneira, há um certo reatamento nas receitas que a própria Câmara gere nesses equipamentos. Foi um modelo que, na altura, foi utilizado com um determinado objetivo, em termos dos orçamentos passados, antes do nosso tempo, não me pedirá com certeza que faça avaliação, porque, a seu tempo, com certeza que foi a melhor decisão tomada. Apenas lhe digo que nós gostaríamos de facto de reduzir a nossa participação e continuamos interessados em alienar essa participação e acreditamos que ela possa fazer sentido, mas isso são decisões que, como sabe, não fomos nós que tomamos.

Nas outras matérias, se achasse bem, que são mais de detalhe, eu posso dar-lhe sobre as transferências das candidaturas um mapa que lhe posso mandar. Se estivesse de acordo e se me pedisse essa informação mais detalhada eu fazia-lhe chegar a informação toda”.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) disse que: “Tendo em conta que o Fundo Porto Novo vai ser extinto, aquilo que eu pedia é que nós fizéssemos um balanço, do ponto de vista do Município, de quanto é que o Município meteu neste Fundo, ao longo dos anos qual é que foi a evolução de receitas ou despesas do Município e qual é o valor final que perdemos”.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira respondeu: “Está aqui o Senhor Diretor Municipal das Finanças, Pedro Santos, eu vou pedir-lhe se depois faz um mapa disso e depois faz a distribuição a todos os Senhores Deputados”.

O Senhor Deputado Serafim Nunes (PS) informou que: “A bancada do Partido Socialista vai votar contra a 1.^a revisão orçamental em consonância com a posição tomada pelos Senhores Vereadores no Executivo Municipal, por 2 razões principais. A primeira tem a ver com a substância da própria revisão orçamental. O que esta revisão orçamental reflete ao incorporar um saldo de gerência transitado do exercício anterior de 88,4 milhões de euros, com efeito líquido na receita total de apenas 23,9 milhões de euros, é um desvio na casa de 25% na receita inicialmente estimada em dezembro do ano passado, aquando da apresentação do orçamento para 2018, o que, convenhamos, deve ser considerado como um erro grosseiro de estimativa.

De facto, conforme se refere a página 2/10 do documento que hoje é submetido à nossa apreciação, a receita regista, e cito: «um acréscimo global de 23.046.550 euros, resultante, da incorporação do saldo de gerência de 2017 de 88.445.702 euros».

Ora, se se incorporam só em 88 milhões de euros e a receita apenas aumenta 23 milhões de euros, forçoso é concluir que outras fontes de receita diminuíram, e muito. Isso mesmo acaba por ser reconhecido no relatório, embora não com a clareza que, a nosso ver, a situação justificaria.

Por outro lado, e como consequência dessa forte redução da receita inicialmente programada, redução essa de cerca de 65,5 milhões de euros, as despesas de investimento apenas são reforçadas em 13,2 milhões de euros, já que os remanescentes 10,7 milhões de euros vão reforçar as despesas correntes, cujo crescimento continuado começa a ser preocupante, resultando tudo isto, e como aqui tive a oportunidade de referir, que a propalada folga financeira do Município tenderá a desaparecer rapidamente, tão logo o investimento retome o curso tantas vezes prometido e outras tantas adiado.

Já agora fazia aqui um parêntesis, a propósito da intervenção do Senhor Presidente da Câmara sobre esta matéria, e sobre a dificuldade em incorporar, logo no orçamento inicial, o saldo de gerência. Eu sei que isso é uma limitação de ordem legal, mas isso não impede que ao fazer o primeiro orçamento se faça o orçamento com aquela receita que se sabe que vai ser receita e depois, quando se faz a primeira revisão orçamental, que tem o saldo de gerência, então também se põe de lado as despesas que hão de ser



absorvidas, se for caso de absorver, por esse saldo de gerência transitado, ou seja, não há nenhuma razão para empolar as receitas iniciais, dado a expectativa de que se elas não se cumprirem depois vem o saldo de gerência e compensa. Portanto, eu acho que isso não é argumento que colha.

A segunda razão, de natureza sobretudo política, tem a ver com a estratégia do Município em relação à habitação, sobretudo para a classe média e para os jovens. É certo que esta revisão orçamental canaliza 13,2 milhões de euros para a DomusSocial referindo, entre outros, a aquisição de terrenos e habitações no âmbito do exercício dos direitos de preferência. Mas não é menos verdade que o faz em tão demasiado, genérico e pouco comprometido sem concretizar minimamente onde, quando e com quanto o pretende fazer.

O Partido Socialista não só não se opõe, como considera que o Município deve comprometer-se com uma estratégia de oferta no Centro Histórico de habitação através da aquisição, da recuperação e de colocação no mercado de arrendamento das habitações recuperadas a preços comportáveis. Mas o PS tem também a noção das limitações dessa intervenção, quer pelo número de habitações em causa, claramente insuficiente para a procura que se faz sentir na cidade, quer pelo seu elevado custo de aquisição, quer pela própria perversidade do processo, já que ao exercer o direito de preferência pelos valores de mercado, como a isso está obrigado, o próprio Município acaba por ser um agente alimentador do processo especulativo em curso, quer ainda pelo elevado custo final desta operação.

Como sabemos, sobretudo no centro da cidade, é difícil adquirir prédios a menos de 1.000 euros o metro quadrado e se lhe somarmos o custo de reabilitação que, com a subida do preço da construção, ronda hoje também os 1.000 euros o metro quadrado e com os demais custos o Município dificilmente recuperará habitação a menos de 2.000 a 2.500 euros o metro quadrado o que, para yields de 5% razoáveis para o atual mercado de arrendamento no Porto, conduzirá, por exemplo, para um T1 de 60m², a uma renda entre os 500 e os 625 euros, para um T2 de 80m², entre 665 e 835 euros e para um T3 de 100 m² entre 830 e 1.040 euros de renda mensal. Ora, estes montantes são incomportáveis para a maioria dos portuenses, a não ser que obtenham uma qualquer e forte subsídio. Daí que o PS venha insistindo, na sua proposta eleitoral, de aproveitar os terrenos já disponíveis pelo Município para promover uma oferta significativa de habitação para a classe média e para os jovens, de preferência por arrendamento, a preços



próximos dos do custo da construção, já que os terrenos são municipais, evitando-se assim o elevado custo da aquisição que agrava, como se referiu, e muito, o custo final das habitações e permitindo rendas comportáveis e atrativas, que se situariam em cerca de metade das acima referidas.

Infelizmente, esta via, realista e exequível, não tem merecido a devida atenção dos nossos interlocutores políticos, uns porque preferem o simplismo das intervenções proibitivas ou restritivas, outros porque sacodem a água para cima do Governo Central, como se dele dependesse a resolução deste urgente problema, outros, talvez, porque duvidem da sua bondade. Para estes, o Partido Socialista disponibiliza-se para mostrar e provar a exequibilidade da sua proposta, sobretudo do ponto de vista financeiro, cabendo no entanto, e desde já, lembrar que a Câmara do Porto já tem em curso uma aplicação prática de uma variante desta proposta, com sucesso, ao que sabemos.

Pela nossa parte entendemos e afirmámos que a Câmara Municipal do Porto tem competências, poderes e meios para pôr em andamento uma oferta substancial e qualificada de habitação para os jovens portuenses e para a sua classe média, não havendo razão para a inação atual e também por isto, ou sobretudo por isto, votamos contra esta revisão orçamental”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira respondeu, dizendo: “Senhor Deputado, eu, com todo o respeito, vou ter que lhe responder à letra politicamente e dizer-lhe o seguinte:

Quanto à questão dos erros grosseiros, os Senhores, o Partido Socialista prometeu que, quando fosse Governo, havia de permitir que os saldos de gerência pudessem ser incorporados na feitura dos orçamentos. Ora, fizeram de facto uma alteração à lei, mas apenas deixaram uma parte disso resolvida e não resolveram o resto. Uma daquelas promessas não foi cumprida e, portanto, não houve erros grosseiros nenhuns. Aquilo que houve, naturalmente, como já foi explicado, é a feitura de um orçamento. Durante quatro anos foi feito assim com o Partido Socialista, durante esses quatro anos, não sei se o Senhor Deputado estava cá, não me lembro do Partido Socialista dizer o contrário.

Devo dizer-lhe que fico muito satisfeito que o Partido Socialista não se reveja também no exercício do direito de preferência, porque finalmente começamos a perceber que, ao contrário do que diz o Senhor Vereador Manuel Pizarro, a iniciativa não foi do Partido



Socialista, foi minha. Finalmente faz-se luz. É que nós tivemos um ano, desde as eleições, a ouvir que a iniciativa do exercício do direito de preferência era do Partido Socialista. Finalmente, Senhor Deputado, muito obrigado, finalmente confessa a verdade. Confessou a verdade. Disse aqui que é uma má iniciativa, ou seja, não é uma iniciativa do Partido Socialista. Tem toda a razão. Não foi. Foi isso que o Senhor disse e disse que achava mal e disse porquê, porque disse que estamos a comprar caro. Eu até compreendo o argumento do Senhor Vereador do PSD que está aqui, não pode falar hoje, mas está aqui o PSD, compreendo, porque de facto, em rigor, o PSD foi sempre contra. O PS é que disse que assumiu a paternidade. Disse-o antes das eleições, disse-o durante as eleições e tem-no dito. Tem-no dito sempre. É um bocado como as lojas históricas, vão lá afixar placas. Agora, era bom não tentarem reescrever a história, reescrever a história não faz muito sentido, mas eu vou explicar-lhe. Porque é que nós exercemos os direitos de preferência no Centro Histórico? Porque o Senhor Deputado imagina que nós temos terrenos no Centro Histórico, onde nós poderíamos construir habitação. Sucede que nós não temos esses terrenos no Centro Histórico. Sucede até que um dos terrenos no Centro Histórico, que o PS propôs que a Câmara comprasse, veja bem, exigiu quase, era do Colégio Almeida Garrett. Sabe qual era preço? Tem ideia? Fez a ideia do yield? Propuseram, eu disse que não, que achava caro. Mas sabe quais são as casas do Centro Histórico que nós estamos preferencialmente a tentar adquirir? São aquelas que têm inquilinos, Senhor Deputado, nós temos tentado exercer o direito de preferência para salvaguardar os inquilinos do Centro Histórico. É isso que nós temos feito, foi isso que eu anunciei e é isso que tentaremos fazer, aliás, com a sugestão muito bem feita pela Senhora Vereadora da CDU, que está aqui hoje também, e que nos propôs, aliás, que se propusesse ao Governo uma alteração legislativa para não frustrarmos, o exercício do direito de preferência que tem sido constantemente frustrado.

Portanto, se o PS quer dizer a verdade, diga a verdade. A nossa posição é contrária. Nós tentaremos exercer o direito de preferência em edifícios no Centro Histórico, desde que correspondam à avaliação feita pelas Finanças, principalmente naqueles casos em que têm inquilinos, porque essa é a forma que nós conseguimos para mitigar uma coisa que não conseguimos mitigar, que é a falta de investimento do Estado Central em habitação desde 2009, zero, e a incapacidade, que eu também compreendo, de todos nós em encontrarmos uma forma justa e adequada de fazer alterações à lei das rendas que, ao



mesmo tempo, não comprometa aquilo que, apesar de tudo, é o mercado da habitação e da reabilitação.

Mas, Senhor Deputado, eu fico muito satisfeito de, pela primeira vez, se fazer justiça. Acabou a mistificação de quem é que quer e não quer os direitos de preferência e se nós formos derrotados, nós lutaremos para continuar a exercer os direitos de preferência no Centro Histórico, garantir que as pessoas que lá estão podem continuar a viver lá. Depois é fácil andarem com o discurso dos despejos. Não se trata disso. Trata-se, acima de tudo, que o Município, ao contrário do que aconteceu em anos passados, em que alienou muitas casas no Centro Histórico, nós não alienamos nenhuma e quando elas vêm à praça, se forem a bom preço, e bom preço é comparado com aquilo que é possível, nós exerceremos o direito de preferência e percebemos que essa não é política do Partido Socialista, tudo bem. Agora, não finjam é que um dia de a política é vossa e que no dia seguinte a política não é vossa. Os Senhores andaram a dizer que a política era vossa e até disseram que a Câmara devia comprar mais. O Dr. Manuel Pizarro, Vereador do Partido Socialista, ainda há dias pedia uma lista e perguntava porque é que não têm sido exercidos mais direitos de preferência. Qual é o nosso problema? O nosso problema é que nós temos que encher o orçamento para ter capacidade para esse exercício de preferência, mas depois as coisas demoram muito tempo. O Bairro da Tapada, por exemplo, nós exercemos o direito de preferência e sabem o tempo que está a demorar. E acham que nós, ao fazer isso, estamos, de alguma maneira, a contribuir para que os preços sejam muito elevados? Não, e que sejam, que sejam elevados. Se não temos outra forma, ou então nós teremos alguma forma de moderar o preço da habitação? Não temos. Nós não temos nenhuma forma de moderar o preço da habitação. Claro que isso não exclui a possibilidade que todos tivemos de encontrar formas de promover com o setor privado a construção de habitação em terrenos municipais, e isso estamos a desenvolver, já foi anunciado. Encomendamos o estudo fora e será apresentado. O Professor Alberto de Castro está a estudar já, com base nas novas leis, tudo aquilo que pode ser feito. Aliás, devo dizer-lhe uma coisa, sabe o que é que me surpreende mais? Eu ia aqui defender o Ministro do Ambiente e a Secretária de Estado da Habitação, porque, de facto, com ele temos tido uma excelente colaboração nesta matéria. Compreendo que o Partido Socialista do Porto agora tenha uma visão diferente. Entendam-se.



Agora, fica claro, os direitos de preferência, de facto, finalmente, Senhor Deputado, muito obrigado por ter feito justiça, fui eu que decidi que iríamos exercer direitos de preferência”.

O Senhor Deputado Francisco Carrapatoso (PSD) fez os seguintes comentários: “Eu gostaria de começar por dizer que, de facto, uma das críticas que têm sido feitas da estratégia orçamental, nós também a partilhamos, mas há aqui aspetos que alguns consideram críticas e que nós considerados positivos e um deles é justamente a incorporação do saldo de gerência e, portanto, a sua transformação em despesa, subscrito nas receitas que constavam do orçamento inicial e que não eram falsas, não havia era uma perspetiva real que elas se concretizassem, como é o caso quase lendário, diria eu, da venda do fundo das ações do Mercado Abastecedor do Porto. Eu acho que é positivo que finalmente se assuma que não se vão vender e, portanto, acho que isso é um aspeto positivo, tal como, também é positivo não se considerar a venda das unidades de participação do Fundo Porto Douro e outras que aqui já foram referidas.

Outro aspeto positivo, e temos que o dizer porque de facto isto é uma aspiração que nós temos vindo a defender desde o início do mandato, é finalmente assumir-se o aumento do financiamento das Freguesias. Ninguém falou nisso, mas acho que esta despesa corrente é saudável porque tem efeitos multiplicadores, penso eu, nas Juntas de Freguesia e, portanto, nos benefícios que pode vir a contribuir para a cidade, porque é uma boa despesa.

Dito isto, também quero partilhar aqui algumas críticas que temos relativamente a esta revisão. Em primeiro lugar, que ela, representando um aumento com a incorporação do saldo de 24 milhões de euros, grosso modo, na despesa, metade é, como o Senhor Presidente já o disse, são despesas associadas ao direito de preferência. O PSD reclama louros nessa matéria, porque, de facto, tem-se batido contra esta medida política, na generalidade dos casos. Não significa que seja sempre, nós já o dissemos e definimos quais os critérios e requisitos que consideramos aceitáveis no exercício do direito de preferência, no entanto, sempre que não estejam em causa designadamente situações valor patrimonial seja manifestamente adequado de acordo com os valores de venda, achamos que isso não justifica o exercício do direito de preferência ou, então, quando não estão em causa questões de natureza de conservação patrimonial, do Centro Histó-



rico, etc., ou até de habitação. Um caso paradigmático foi aquele que nós votamos contra, por exemplo, aquele edifício que tinha 500m² de jardim em que se gastou, a nosso ver, exageradamente para aumentar a área do Palácio de Cristal.

Relativamente a este aumento de despesa, a esta revisão, cerca de metade nós vemos com alguma preocupação, porque de facto não correspondem ao exercício de uma política que não é a nossa, porque entendemos que existam alternativas para os objetivos que estão subjacentes ao exercício deste direito.

Por outro lado, o que realmente nos merece reparo é o aumento muito importante, digamos até brutal, da despesa corrente, para além daquela que já referi da transferência para as Freguesias, que se traduz em valores que são de 10 milhões de euros face ao orçamento original, o que implicou, desde o início deste último ano, um aumento de 14,8 milhões de euros, ou seja, 10% relativamente ao orçamento de 2017, o que representa também um aumento, em termos de despesas correntes, de cerca de 37 milhões de euros relativamente ao orçamento de 2013. São despesas correntes, são despesas que, podendo ser suportadas por receitas correntes, não são garantias, ao contrário das despesas correntes que, na generalidade dos casos, constituem um avolumar do «monstro». Portanto, muitas delas representam remunerações e outras, como se sabe, têm carácter periódico e que, muitas vezes, por razões práticas, são difíceis de cortar, representam, de facto, alimentar uma máquina administrativa pesada.

Na medida em que esta revisão consagra um aumento muito importante da despesa corrente, muito para além daquilo que entendemos que é razoável, constitui um esforço acrescido para os contribuintes portugueses, o PSD não pode votar favoravelmente a esta revisão e irá abster-se”.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) considerou que: “A revisão orçamental que é trazida hoje para aprovação permite-nos perceber que há setores que, no que toca ao investimento, perdem importância de cariz social, não só porque não têm reforço, como têm uma dedução.

Em termos percentuais esta rubrica perde peso. Dizia-se que a cultura ia beneficiar de alguma margem para apoio a programação, mas verifica-se novamente para a cultura em geral uma perda de peso. Numa variação de quase 17 milhões de euros a ação social e a cultura perdem, e isto é evidenciado, tal como há alguma vulnerabilidade, outra vez, nos setores da educação, ciência, mobilidade, no que ao investimento diz respeito.



O BE, no final do ano passado, quando tomou posição em relação a este orçamento, dizia que o orçamento para 2017, ainda antes desta revisão, era um orçamento pouquinho, deixava uma série de setores em vulnerabilidade e sentimos que estes setores estão a ser ainda mais vulnerabilizados.

Por outro lado, percebe-se também, e como outros Grupos políticos já aqui vieram chamar a atenção, que, mesmo entre magias e habilidades do ponto de vista da gestão orçamental, a Câmara não abdica de manter um saldo de gerência ao nível dos 88 milhões de euros, deixando de lado respostas urgentes na cidade e não poderia deixar de pegar no exemplo das questões dos apoios às estruturas culturais da cidade, que foram trazidas aqui num outro ponto que pouco tinha a ver com estes apoios, concretamente o que é uma urgência de apoios para a cultura, mas apoios à medida das diferentes estruturas culturais da cidade. Isto evitaria o carácter efémero e não inclusivo de soluções, como o apoio pontual ao FIMP ou ao TEP, que o BE considera fundamental, preponderante. Trata-se de não permitir que estas estruturas desapareçam da cidade, mas, ainda assim, os critérios relativamente a estas duas estruturas são pouco claros e eventualmente até pouco justos no que diz respeito ao todo das estruturas culturais da cidade. Programação cultural é diferente de política cultural e este orçamento torna mais débil aquilo que possa ser a resposta a este nível.

Nas outras áreas temos entre um choque entre um saldo de gestão de 88 milhões de euros e as carências da cidade. Podíamos falar daquilo que deveria ser o programa para as pessoas sem-abrigo; poderíamos falar da necessidade de criação de salas de consumo assistido na cidade que, não estando previstas em orçamento, ainda mais vão ser adiadas; poderíamos falar das questões da habitação, que também já foram aqui trazidas.

Relativamente às magias, efetivamente aquilo que foi aqui trazido no final de 2017 foi uma previsão e aquilo que é trazido aqui agora também temos que achar que é, mais uma vez, uma previsão, porque, quando há desvios tão significativos, como nas rubricas que aqui estão expressas há um desvio entre o que estava previsto e a revisão de quase 80%, então, deve ser um exercício de previsão novamente.

No processo de preparação do orçamento para 2018, ou já se contava que ia haver esta margem, e houve alocações de verbas à espera deste saldo, ou não há uma capacidade de previsão, coisa que nós não acreditamos que seja o caso. O exemplo das ações do Mercado Abastecedor do Porto que a cada ano, no final do ano, será estratégico no ano



seguinte vender as ações e na revisão orçamental já não é estratégico vender as ações. Podemos fazer esta ginástica todas as vezes que quisermos, talvez seja mais transparente quando apresentamos aqui os orçamentos melhores do século, do milénio, enfim, se calhar ser mais transparente em relação àquilo que estamos a propor à cidade. A previsão em causa foi feita há seis meses, são 78% de desvio, é estranho. Não faria sentido tê-las inscritas na versão inicial ou tê-las inscrito de outra forma, outra vez, mais transparente.

Se quisermos ir ao rigor, este desvio de 76% relativamente ao que é trazido nestas rubricas em relação ao orçamento no seu todo, é um desvio de 25%, acho que, ainda assim, não deveríamos estar confortáveis. Mesmo que haja estes desvios noutras autarquias acreditamos que o Município do Porto quer estar, não na média, nem a par daquilo que poderá ser a não tão boa opção política de gestão orçamental, mas sim o rigor de que precisamos.

Fazer ainda nota de que, se a Câmara tem de facto uma boa situação económico-financeira o mesmo não acontece com as empresas municipais. Veja-se o facto de a autonomia financeira da Câmara ser de 0,81 e no conjunto das empresas municipais ser apenas de 0,18. Portanto, a necessidade de recurso a financiamento é significativo no caso das empresas municipais, o que agrava a preocupação que temos vindo a trazer aqui a esta Assembleia Municipal relativamente ao facto de termos uma serie de serviços alocados afetos a empresas municipais que depois se torna mais complicado acompanhar e gerir. Não querendo de todo entrar em conversa de contabilistas, não deixando de associar ao ponto anterior da consolidação das contas, mantêm-se reservas e mantêm-se dúvidas relativamente à cabal prestação de contas à cidade sobre o património municipal, sobre os números inerentes às empresas municipais. Precisa este órgão fiscalizador e precisam as os cidadãos do Porto de uma informação mais clara e transparente.

Uma pergunta muito concreta: há um reforço na modificação ao orçamento relativamente a serviços publicitários e promocionais de 46 mil euros. Nós gostaríamos de perceber a que é que diz respeito este reforço em concreto, mesmo porque nos preocupa que este reforço em serviços publicitários e promocionais possa ter a ver com os canais de comunicação da Câmara Municipal que nos preocupa bastante a forma como têm vindo a ser usados para alimentar picardias políticas que pouco têm que ver com a comunicação institucional da Câmara".



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira respondeu: “Senhor Deputado Francisco Carrapatoso, compreendo as questões que coloca, não me colocou nenhuma pergunta e compreendendo perfeitamente a vossa posição, nada direi.

Senhora Deputada Susana Constante Pereira, sobre a questão das publicações, muito disso diz respeito nomeadamente a publicações obrigatórias. O número reduzido de jornais da cidade, disponíveis neste momento, têm obrigado naturalmente a fazer reforços quanto às publicações obrigatórias.

Devo dizer-lhe, quanto a picardias, não confunda o meu *facebook* privado nem o seu, com alguma publicação que seja paga pela Câmara, porque o canal da Câmara não tem picardias, aquilo que tem é um jornal da Câmara em que a Senhora Deputada, como sabe, ao contrário de, julgo, quase todas as Autarquias, acho que a oposição tem o direito de escrever aquilo que entende e parece-me, portanto, que de facto, nessa matéria, esse é o grande investimento da Câmara tem, como sabe, relativamente ao seu jornal e plataforma noticiosa. Mas não se preocupe que nós não vamos pagar com certeza cartazes a promover a boa gestão do Município.

Relativamente à Cultura, quando nós pegamos no orçamento e na revisão do orçamento temos um aumento de 28%, aumenta de 7.174 mil euros para 9.182 mil euros, um aumento de 2 milhões de euros, mas nós não podemos tomar a cultura apenas por essa verba, se considerar, por exemplo, que alguns dos direitos de opção, nomeadamente os direitos de opção relativamente ao Sá da Bandeira que, de alguma maneira, também deveriam contar para a cultura. Portanto, nós não conseguimos, olhando apenas à forma como a nomenclatura está feita construir aquilo que é o impacto real da cultura no orçamento municipal. Ainda assim é um exercício que qualquer dia valeria a pena fazermos em conjunto.

Compreendo o seu cuidado relativamente ao FIMP e ao TEP, até por razões pessoais, e só lhe fica bem diz isso. Mas devo dizer-lhe que nós não criamos aqui nenhuma base de injustiça, aquilo que tentamos foi no FIMP e no TEP salvaguardar uma situação que tem que ver com duas estruturas da cidade que colaboram ativamente connosco na programação do Teatro Rivoli, que tinham justas expectativas a terem conseguido, nas suas candidaturas, ter outro sucesso e não tiveram. E aí, a Câmara Municipal do Porto considerou, e julgo que estará de acordo comigo, que era absolutamente imperioso e necessário salvaguardar essa posição, pelo menos dois anos, até que possam voltar a apresentar a candidatura.



Dirá, pois, e os outros? E podemos falar, por exemplo, no caso do Ensemble. O Ensemble por escolha própria tem preferido, e muito bem, é uma companhia fantástica e tem pessoas fantásticas, mas tem preferido trabalhar numa colaboração mais ativa com o Teatro Nacional São João. Portanto, a proposta que a Câmara Municipal do Porto fez ao TNSJ, ao Senhor Ministro da Cultura e ao Senhor Secretário de Estado foi que, a exemplo daquilo que nós estamos a fazer com o FIMP e TEP no Teatro Rivoli, que eles utilizem o mesmo instrumento, através do TNSJ, que é perfeitamente possível por Lei, ou seja, assumindo que o TNSJ precisa desses conteúdos. Mas uma coisa é certa, nós não deixaremos cair o Ensemble. Agora, entendemos também que não parece justo, e acho que me dá razão, que o Estado Central, por erros que foram cometidos, que todos nós podemos compreender, em termos de concurso, mas que foram, no mínimo, e eu tive muito cuidado na forma como referi o assunto, porque quando há concursos é muito fácil dizer que não gostamos do árbitro, mas que houve alguma coisa que não correu bem, não correu, e ser agora o Município do Porto subitamente a ter que se substituir ao Estado Central. Não me parece que seja certo. Aliás, essa é uma discussão até no âmbito da descentralização que a CDU tem feito e sei que o Bloco também faz e nós também fazemos. Não pode ser agora o Estado Central a dizer que, porque o Município do Porto gosta muito da cultura, nós agora vamos deixar de apostar na cultura. Não pode ser. Mas repito, não ache que haja relativamente ao FIMP e ao TEP nenhuma situação de proteção para além daquilo que é legítimo, e é legítimo nós protegermos aqueles que trabalham connosco e que nos proporcionam conteúdos, sem os quais, a atividade do Teatro e da cidade seriam completamente diferente.

Eu gostaria que não termos que chegar a uma situação em que a Câmara Municipal do Porto tem que subsidiar companhias para sobreviverem porque o Estado não o faz, mas se for necessário se calhar teremos que cá voltar”.

O Senhor Deputado Serafim Nunes (PS) interveio, dizendo: “Senhor Presidente, Caros Colegas Deputados Municipais, não é muito meu hábito de escrever intervenções, mas ainda bem que o fiz desta vez e a intervenção do Senhor Presidente da Câmara serve-me de documentação para o futuro, para o fazer mais vezes e para falar com ele de preferência por escrito, porque ou tem problemas de memória curta ou então desvirtua de uma forma absolutamente inaceitável aquilo que eu disse, e que felizmente escrevi, e que lhe vou soletrar palavra a palavra. O Partido Socialista não só não se opõe, como



considera que o Município deve comprometer-se com uma estratégia de oferta de habitação no Centro Histórico, através da aquisição, da recuperação e da colocação no mercado de arrendamento das habitações recuperadas a preços comportáveis. Foi o que eu disse, é isto que diz o Partido Socialista. E só acrescentei: mas o PS também tem a noção das limitações dessa intervenção.

E isto quer dizer o seguinte: como o Senhor Presidente provavelmente saberá, o Partido Socialista aquando das eleições, prometeu construir três mil novos fogos para a classe média e para os jovens que não encontram solução de habitação no Porto. O Partido Socialista nunca disse, nem eu disse, que o Partido Socialista prescindia do direito, eu diria quase do dever, de a Câmara de exercer o direito de opção. O que o Partido Socialista disse, e mantém, é que isso é uma intervenção limitada que deve, naturalmente, servir para preservar os interesses das pessoas que lá habitam, mas que não corresponderá, jamais, à procura destas três mil habitações, que o Partido Socialista estimou como necessidade para suprir as dificuldades de habitação da classe média e dos jovens.

Foi isso que foi dito pelo Partido Socialista na campanha, é isto que diz e foi, sobretudo, isto que eu escrevi. Portanto, acho absolutamente inaceitável a forma que o Senhor Presidente deturpou as minhas palavras. E como creio que não o fez por distração ou porque tenha dificuldades em ouvir, acho que o fez deliberadamente e isto fica-lhe muito mal.

Em relação à outra questão do saldo de gerência, o que eu disse e que o Senhor Presidente não entendeu ou não quis entender, porque presumo que não será por dificuldade de perceber estas coisas, porque elas são simples, é que, quando fez o primeiro orçamento, o deve fazer com a receita que é previsível vir a ser arrecadada e com a correspondente despesa, e depois na revisão orçamental coloca lá o saldo de gerência e volta a pôr os restantes investimentos. O que não me parece boa política, e portanto até me surpreende que alguém ligado à gestão tenha esse tipo de postura, é fazer um orçamento com uma receita que não se sabe se se vai concretizar, na expectativa de lá na frente com o saldo que há de vir do ano anterior, completar. Acho que isso é uma má prática, não tem nada a ver com a lei, acho que se pode perfeitamente fazer dentro do atual quadro legislativo um orçamento bem feito de início e uma retificação orçamental bem-feita.

Com isto terminaria, mas sobretudo repisando o seguinte: é falso, é mentira, que eu tenha dito, que o Partido Socialista disse que a Câmara Municipal deve prescindir do seu direito de opção na aquisição de habitações. É redondamente falso. Está aqui escrito e



ainda bem que está escrito. O que é verdade é que, para além disso, e no sentido de suprir as grandes dificuldades que os portuenses atravessam neste momento em termos de acesso à habitação, a Câmara deve ser mais atrevida. E não tem sido. Não vou especular sobre as razões porque não o faz, não sei se não quer concorrer com a iniciativa privada nesta matéria. Eu não tenho um problema, nem contra a iniciativa privada nem contra a oferta municipal que com ela concorra, não vou especular sobre isso. Eu acho que há essa possibilidade e que a Câmara devia ser mais imaginativa e mais interventiva nessa matéria”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira disse: “Senhor Presidente, eu vou fazer um pedido. É que, relativamente à intervenção, na medida em que a intervenção está gravada e está filmada, a primeira intervenção do Senhor Deputado Serafim Nunes, que me seja, depois da Sessão, facultada a mim e a todos os Senhores Deputados. Porque aquilo que o Senhor Deputado Serafim Nunes, agora aqui disse, eu não sou duro de ouvido, graças a Deus, e lembro-me perfeitamente de o Senhor inclusivamente falar nos yields de 5%, que dariam rendas de seiscentos euros, o Senhor não disse aquilo que disse agora.

Não sei o que é que o Senhor tem escrito, eu não li, eu ouvi, portanto, não lhe vou pedir desculpa coisa nenhuma, porque o Senhor disse as coisas que disse, as coisas estarão gravadas, eu pedia um extrato da Ata em defesa da minha honra. Porque não é só o Senhor Deputado que tem direito à honra, eu também tenho.

Queria também dizer-lhe o seguinte: relativamente à forma como o Senhor entende fazer os orçamentos, não me vai dar qualidade de gestão, faça um favor, peça ao Governo para alterar a lei conforme prometeu, conforme prometeu. E já agora chamo-lhe a atenção mais uma vez, e isto não precisa de ter escrito, porque eu não preciso de escrever, para me lembrar do que lhe digo, que durante os últimos quatro anos, em que o Partido Socialista esteve connosco, foi exatamente assim a feitura do orçamento, nomeadamente, o Senhor talvez não estivesse cá, mas acho que há aqui pessoas com tão boa memória como eu, relativamente àquilo que foi chamado aqui a mítica, as míticas ações do MAP. Foi sempre assim. Que o Partido Socialista tenha uma forma de ver as coisas quando está no poder ou está na oposição, ou entre paredes, são coisas diferentes. Portanto, o Senhor não me vai dizer que eu não ouvi o que disse, eu ouvi, não sei se o Senhor leu aquilo que não devia ou não leu aquilo que devia. Sei que há uma gravação.



Vou pedir ao Senhor Presidente, em defesa da minha honra, eu quero ter o extrato e quero que ele seja distribuído”.

O Senhor Deputado Serafim Nunes (PS) referiu que: “Eu acho muito bem esta proposta do Senhor Presidente, agora, o que está lá registado foi exatamente o que eu li.

Acho muito bem que o Senhor Presidente vá rever o que eu disse, mas como está lá registado, eu espero que o Senhor Presidente, depois, tenha a hombridade de me pedir desculpa porque se enganou”.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite submeteu à votação o Ponto 11 da Ordem de Trabalhos.

Aprovada, por maioria, com 21 votos a favor (1 PAN + 20 RM), 5 abstenções (PSD) e 18 votos contra (3 CDU + 3 BE + 12 PS).

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite deu conhecimento do resultado das votações da atribuição das Medalhas Municipais constantes dos Pontos 1, 2, 3, e 4 da Ordem de trabalhos.

Informou que, devido ao adiantado da hora, o Ponto n.º 12 seria debatido na próxima Sessão da Assembleia Municipal.

E nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite** submeteu à votação a **Minuta da Ata**, que foi **aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a sessão, era 01h00.

O Presidente da Mesa

Miguel Pereira Leite

A 1.ª Secretária da Mesa

Paula Ribeiro de Faria



ANEXO

Declaração de voto da CDU relativamente ao ponto 8 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal Ordinária de 25 de junho de 2018.

A abstenção do Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária prende-se com o facto de existir um compromisso assumido na última reunião de Câmara, por parte da vereação do Pelouro dos Recursos Humanos, de existir um envolvimento da Comissão de Trabalhadores da CMP. Sabemos que apenas existiu uma comunicação, que apesar de ser o necessário legal, consideramos ser insuficiente e não ser o envolvimento que, a nosso ver, seria mais salutar e benéfico para todos, tanto trabalhadores como o próprio Município.

Consideramos que a mera formalidade de comunicação das alterações ao Mapa de Pessoal, que teve lugar apenas no dia de hoje, horas antes desta Assembleia Municipal, não permite um empenhamento e um contributo responsável dos trabalhadores na gestão da Autarquia, nem promove o diálogo colaborativo na procura de soluções para o Quadro de Pessoal da Autarquia.

Porto, 25 de Junho de 2018.

O Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

Maria Isabel Afonso Teixeira Rodrigues

Sara Guimarães

Rui Pedro de Araújo Sá